Archivo e Bibliotheca

ANNO LXXIV … de Agosto de 1898 NUMERO 185

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA 44

(Conclusão)

Convém notar-se que esta escala é o resultado de observações feitas em Paris,—e que a correspondencia entre a altura mercurial e o tempo, depende da posição especial da Europa, de condições peculiares aos nossos climas e á direcção e qualidades dos ventos pluviaes. As indicações do tempo, pelo barometro, são muito provaveis quando o barometro sobe ou desce lentamente; os movimentos rapidos, traduzindo um desequilibrio insolito da pressão, presagiam máo tempo. Quando, apezar de uma descida barometrica (prognostico de grave perturbação atmospherica) se observa calmaria ou bom tempo, não póde ser duradouro este estado meteorologico.

Para que o barometro offereça indicações acceitaveis, é mister levar em consideração a altitude do logar, porque a altura barometrica diminúe á medida que a altitude augmenta.

Prognosticos dados pelo thermometro e hygrometro. — Têm estes prognosticos, quando não baseados no exame dos outros instrumentos, menor valor que os dados pelo barometro e pelos ventos; todavia não são para desprezar. A este respeito, basta recordar como a temperatura e a condensação influem na pressão, para reconhecermos que a observação d'aquelles dois instrumentos deve acompanhar sempre a da pressão e dos ventos. Como unicos exemplos, diremos: que, quando, no verão, a um calor insupportavel accresce uma descida barometrica e subida hygrometrica, havendo cumulos amontoados no horisonte, se está ameaçado de uma trovoada; e que, quando, no inverno, a temperatura augmenta, descendo o barometro, na probabilidade de chuva, porque então o vento reinante é quente, e este, nesta estação, é humido tambem.

Prognosticos fornecidos por outros instrumentos.— A agulha magnetica e o espectroscopio tambem dão ao metereologista signaes prognosticos um tanto valiosos.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 22 de Agosto, á 1 hora da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 50 minutos).

Publicou o *Jornal do Brazil* a seguinte versão sobre o incidente Fileto:

Esse governador do Estado do Amazonas, antes de partir para a Europa, assignou a renuncia com data em branco; a qual seria lida depois do reconhecimento do capitão Eduardo Ribeiro como senador federal por aquelle Estado.

Como prescreve a Constituição, nova eleição no caso de renuncia, foi assentada a candidatura do Sr. Ovidio Abrantes. Mas não reconhecendo o Senado o referido capitão, a situação do Amazonas mudou.

O Sr. Ovidio Abrantes contestou a noticia, e disse que ainda que defenda o Sr. Fileto Pires, não deixará a politica em Goyaz.

O jornal citado, porém, mantem as suas informações.

— E' aqui esperado hoje o Sr Dr. Campos Salles, para cuja recepção estão preparados notaveis festejos.

— Noticias de Manáos aqui chegadas dizem, que os responsaveis pelos desfalques e descalabros accusados pela imprensa official são os Sr. Hildebrando e Pedro Freire.

Activam-se e augmentam-se os preparativos com que o vice-governador Ramalho Junior conta resistir a intervenção federal na emergencia actual do Estado.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE AGOSTO DE 1898

Ministerio da Fazenda

VIII

Muito nos ha interessado o bem elaborado relatorio do ministerio da fazenda. Reformas financeiras do mais transcendente valor n'elle são apresentadas seguidas de uma analyse das mais importantes questões da actualidade.

O pagamento dos impostos aduaneiros ao cambio do dia, e parte d'elle em ouro; a abolição do curso forçado dentro de um certo prazo; a substituição do papel-moeda por notas de bancos conversiveis em ouro, tendo as notas o valor do ouro, ficando eliminada a parte desvalorisada da moeda fiduciaria, realizando-se esta ultima operação por intermedio de um ou mais bancos; tudo isso forma um plano gigantesco, que talvez não muito longe venha ter completa execução.

São estes os remedios heroicos das grandes crises que não deixam de causar profundos abalos no organismo que tem de supportal-os. Até onde póde chegar a reacção do remedio, tornada supportavel como um mal que vem curar outro mal, é o que de prompto não se póde precisar, mesmo porque sempre além dos males da molestia deve-se contar com os dos meios empregados para cural-as. E sempre que o mal da molestia for maior que o mal do remedio, este deve ser preferido.

Nada mais incerto que os phenomenos economicos; se alguns principios geraes os determinam e dos quaes se tiram consequencias mais ou menos seguras; muitas circumstancias peculiares a um paiz, derivadas da sua propria organisação modificam-nos, de modo que não se póde offerecer como boa qualquer solução sem que ella mais ou menos não se accorde com todas estas particularidades

A conversão do meio circulante, ou a mudança do padrão monetario, reduzindo a quarta parte do seu valor nominal a moeda fiduciaria existente, dará ao capital a mesma faculdade de adquirir a mesma força productiva, que elle tinha anteriormente? A fortuna particular será equivalente ao que era anteriormente, e portanto capaz de contribuir do mesmo modo para o desenvolvimento das industrias, do commercio; cada qual na parte que lhe couber em lucros, ordenados, remunerações por qualquer serviço, ou profissão que exerça, terá justamente os mesmos recursos, os mesmos meios de adquirir e de satisfazer as necessidades da vida?

Qualquer differença que porventura venha dar-se na condição economica da vida de cada individuo, pois é dos recursos de todos que resultam os capitaes da nação, ou a somma das fortunas particulares; occasionará profundo abalo na situação economica do paiz, uma perturbação geral.

Supponhamos que se empregue nas differentes industrias um capital de 400,000 contos em papel-moeda que ficarão reduzidos a 100.000 contos de notas bancarias; estes 100,000 contos poderão produzir a mesma quantidade de mercadorias? Produzirão um valor equivalente ao que era produzido anteriormente?

Se o contrario d'isso acontecer, teremos forçosamente que contar com as seguintes consequencias: a faculdade de adquirir, como a de produzir, terá diminuido sensivelmente; isso importará o decrescimento da exportação como o da importação. Sensivel será o decrescimento da producção como o do consumo; e se esta situação sustentar-se por muito tempo, teremos que o plano projectado, depois de posto em execução será modificado ou ter-se-ha frustrado com as modificações por que passar, ou em virtude das medidas que forem necessitadas.

Se uma nova emissão tiver logar, depois d'aquella que resgatou o papel-moeda, a depreciação começará de novo, e então o capital do paiz reduzido a um quarto, ou por outra, a fortuna de cada individuo reduzida definitivamente a esta proporção, terá de passar pelas contingencias da nova depreciação, cuja escala será determinada pelo valor das mesmas emissões.

A abolição do curso forçado impõe a necessidade da conversão das notas bancarias, em ouro, e por isso exclue mesmo novas emissões d'estas notas, depois do resgate do papel-moeda.

Ora, o facto de novas emissões de notas bancarias no caso de deficiencia do meio circulante, já é previsto no relatorio do Sr. Ministro da fazenda, e era imprescindivel que tal contingencia não se désse. Convem notar que não ha razão alguma para se contar com essa deficiencia, desde que conservar-se immutavel a relação de valor do meio circulante actual, e o constituido pelas notas bancarias que o vier substituir. Porquanto, se não ha deficiencia de moeda actualmente, não haverá depois, a menos que a differença não resulte do proprio facto da conversão, supponde que o papel-moeda estivesse desvalorisado em tres quartas partes, quando esta depreciação era mais apparente que real, tendo-se em vista todas as relações economicas.

Não ha motivo para temer que já tendo-se dado a depreciação de 80 % no papel-moeda, se proseguisse n'esta escala até elle nada valer. Temos o agio elevadissimo do ouro, e não propriamente a desvalorisação da moeda em tão vasta escala relativamente ás mercadorias indigenas por que é trocada.

O nosso caso não é justamente o dos assignalados em França, que não podiam ser utilisados para a troca e satisfazer ás necessidades da população do paiz. Entre nós o rico e o pobre vivem com esta moeda desvalorisada, sem que a sua renda tenha-se quadruplicado, seguindo a proporção do valor da moeda segundo a taxa do cambio.

Depois, o preço de algumas mercadorias indigenas tem subido em virtude da sua escassez, sendo o facto resultante da superioridade da procura sobre a offerta. Sabemos que a cultura dos cereaes foi abandonada, que o xarque é importado, e a variedade dos productos diminuio. Isto demonstra que o cambio nominal não está tão affectado como se suppõe.

Antes maior quantidade de moeda em disponibilidade nos bancos situados nas principaes praças do Brazil, favorece a elevação do agio do ouro, pois faculta aos importadores os meios de satisfazerem os preços elevados que lhes são exigidos pelos possuidores de cambiaes ou pelos que estão habituados a saccar sobre as praças estrangeiras Na compra de cambiaes absorve-se grande parte da moeda fiduciaria existente no paiz. A quantidade em excesso é que deve pois ser eliminada pelo resgate gradual, e não pela mudança do padrão monetario.

A mudança do padrão, a ser admittida, deve subordinar-se a um limite, isto é, ser feita ao cambio de 20 ou 18, e não pela taxa actual.

N'este caso os dous systemas deviam ser combinados, porque menores seriam os prejuizos dos particulares, e a somma d'estes são os prejuizos da nação.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1898

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado resolve considerar sem effeito a nomeação do bacharel Heraclito Andrade de Oliveira para exercer o cargo de promotor publico do municipio do Serinhãem, conforme a portaria de 2 do corrente, e nomeal-o para o de juiz municipal do referido municipio por tempo de quatro annos na fórma da lei.

— O Governador do Estado resolve declarar sem effeito a nomeação do bacharel Joaquim do Prado Sampaio Leite para exercer o cargo de juiz municipal de Quipapá e nomeal-o para igual cargo no da Victoria, em substituição do bacharel José Mario da Silva Freire que não acceitou a nomeação.

— O Governador do Estado resolve declarar que o juiz municipal nomeado para S. José do Egypto chama-se Odilon Nestor de Barros Ribeiro, conforme foi declarado na portaria de 2 do corrente.

— O Governador do Estado resolve declarar que o bacharel nomeado para exercer o cargo de juiz municipal do Rio Formoso chama-se Thomaz Caldas Lins e não Thomaz Lins Caldas Filho como está escripto na portaria de 2 deste mez.

— O Governador do Estado resolve declarar sem effeito a nomeação do bacharel Francisco Torquato Paes Barretto para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Amaragy e nomeal-o para o de juiz munipal de Quipapá, por tempo de quatro annos na fórma da lei.

— O Governador do Estado resolve nomear o bacharel João Paulo Correia de Oliveira para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Amaragy, devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 15 dias.

— O Governador do Estado resolve considerar sem effeito a nomeação do bacharel Octavio Hamilton Tavares Barretto para exercer o cargo de juiz municipal de Serinhãem, conforme a portaria do 2 do corrente e determinar que continue o mesmo bacharel a exercer o de promotor publico do referido municipio.

Officios

Ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.—Informai a que pena foi condemnado pelo jury do municipio de Nazareth, o preso José Laurentino de Lima, actualmente na Casa de Detenção.

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro vos para os devidos effeitos que os titulos de nomeação de supplentes de juizes municipaes estão sujeitos ao pagamento de sello fixo de 600 réis, conforme a Tabella B do regulamento expedido pelo decreto de 13 de Fevereiro de 1895.

— Ao Dr. juiz de direito de S. Bento.— Informai, com urgencia, si é exacto o que consta da local que sob a epigraphe «S Bento» publicou *A Provincia* de hontem, do qual vos remetto um exemplar, na parte referente ao bacharel Augusto Silvio Barretto, promotor publico desse municipio.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Dr. juiz de direito do municipio do Cabo participou em officio de 2 do corrente, ter nessa data reassumido o exercicio de seu cargo o promotor publico do mesmo municipio, bacharel João Paulo Carneiro Leão.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, attendendo ao que requereu o Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, desembargador do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o parecer da junta medica de 2 de Junho ultimo e documentos exhibidos dos quaes se verifica contar elle mais de trinta annos de serviço na magistratura, resolveu por portaria de 2 do corrente, de conformidade com o artigo 116 § unico da lei n. 329, de 8 do mez findo, aposental-o com os vencimentos que ora percebe.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Arthur Freire, juiz do 2.º districto da capital, segundo participou em officio de 2 do corrente, assumio em 23 do mez proximo findo, o exercicio parcial da vara do commercio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE AGOSTO 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

A Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 651, de 30 do Julho proximo findo, mandei pagar, pela verba do art. 20, § 3, n. 16, da Lei de orçamento vigente, ao commandante do destacamento de Villa Bella, Jovino de Albuquerque Pessôa, a importancia de.... 55$200 já escripturada, do fornecimento d'agua e luz ao quartel do mesmo destacamento, a contar de Dezembro de 1896 a Maio de 1897.

Expediente do Dr. Director

Ao Sr. Dr. Director da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes o ponto dos empregados da Repartição Central da Policia, referente ao mez de Julho proximo findo.

—Ao Sr. Dr. Chefe de Policia.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que, de accôrdo com a vossa proposta em officio, n. 42, de 2 do corrente, exonerou hoje Juvencio Alves da Costa, do cargo de 2º supplente de subdelegado do 1º districto do Municipio de S Bento.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 4 de Agosto de 1898

Officios:

Ao Inspector Geral interino da Instrucção Publica.—Informai-me qual a frequencia das duas cadeiras da sede do Municipio de Tacaratú.

=Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar a Manoel Silvino da Silva, Porteiro da Junta Commercial a quantia de 60$000 despendida com a limpeza da casa onde funcciona a mesma junta durante o mez de Julho proximo findo, conforme se verifica do documento que a este acompanha, devendo correr a despeza pela verba n. 74, art. 2. § 1º da lei de orçamento vigente — Communicou-se ao Presidente da Junta Commercial.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda — Attendendo ao que requereu a professora da cidade do Cabo, Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello, e de accordo com vossa informação n. 654 de 2 do corrente, recommendo que mandeis pagar á peticionaria a quantia de 233$323, que se acha escripturada, relativa a sua gratificação de merito que deixou de perceber nos mezes de Abril de 1895 a Junho de 1897 correndo a despeza pela verba do art. 2º § 3º n. 16 do orçamento vigente—Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

—Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda—Deferindo o requerimento de Venustiniana Floresta dos Santos Cordeiro, de quem trataes em vossa informação n. 665, de 2 do corrente mez, recommendo que mandeis pagar á peticionaria a importancia de 165$000, já escripturada, proveniente de vencimentos, aluguel de casa e expediente da escola que regeu em Gamelleira do Triumpho, no mez de Junho de 1896, correndo a despeza pela verba do artigo 2.º § 3.º n. 16. do orçamento vigente. —Communicou-se ao Inspector Geral interino da Instrucção Publica.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Presidente do Concelho municipal do Cabo.—Sua Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio de 30 de Julho findo com o qual enviastes uma copia do alistamento eleitoral procedido ultimamente nesse municipio.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes que, de accordo com os artigos 127 e 128 do Regulamento de 7 de Fevereiro ultimo foi nomeado pela Directoria da Escola de Engenharia, em data de hontem, o alumno Theogenes da Rocha Moreira para o lugar de preparador da aula de Physica experimental e Metereologia.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 20 de Agosto de 1898

Bacharel Bernardino Maranhão, juiz de direito do municipio do Rio Formoso, requerendo sua remoção para igual cargo no da Victoria.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão, pedindo para ser inscripto na lista dos habilitados ao cargo de juiz de direito.—Inscripto o supplicante na lista dos habilitados, a Secretaria de Justiça expeça o competente diploma.

Bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio do Quipapá, requerendo sua remoção para igual cargo no de Palmares.—Informe o Sr Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

José Carlos, conhecido por Doura, e seu filho José Carlos Anacleto, sentenciados, pedindo sua remoção da Casa de Detenção para a cadeia de Nazareth, onde deve ter lugar o julgamento que os condemnou a cumprirem a pena na mesma cadeia.—Indeferido. Os supplicantes segundo informa o Dr. Chefe de Policia, foram transferidos da cadeia de Nazareth, para a Casa de Detenção por falta de segurança da mesma cadeia.

Luiz Antonio Chaves Campos, proprietario da casa que serve de quartel ao destacamento policial da Villa de Afogados de Ingazeira, pedindo que se lhe mande pagar os alugueis da mesma casa, constante do attestado junto.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Gonçalves Agra & C., pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 874$000, que se acha devidamente escripturada no Thesouro do Estado, proveniente de enterramentos de soldados dos corpos de policia e referente a exercicios findos.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Os mesmos, pedindo que se lhes mande pagar a conta junta no valor de 144$000, pelos enterramentos feitos as praças dos corpos de policia nos mezes de Novembro de 1897 á Junho de corrente anno.— Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento da quantia de 492$000, proveniente de encadernações constantes da factura junta fornecidas a Secretaria da Justiça e Negocios do Estado —Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Josephina Vergueiro da Costa, professora avulsa, pedindo pagamento da quantia a que tem direito proveniente de ajuda de custo aluguel de casa e expediente quando professora da cadeira da Madre de Deus do Brejo, cujo debito acha-se escripturado.—Deferido, com officio de hoje ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Sebastião Brandão, professor publico da instrucção primaria da Escola Complementar de Goyanna, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 50$000, correspondente a sua ajuda de custo, que em tempo deixou de receber por occasião de ter assumido o exercicio da referida cadeira, e cuja quantia acha-se escripturada.— Deferido, com officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

Aureliano Augusto de Vasconcellos, professor publico estadoal, do municipio da Victoria, impetrando a graça de ser removido por excesso para a cadeira da freguezia da Varzea do municipio da capital. Requeira por intermedio do inspector geral da Instrucção Publica.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 20 de Agosto de 1898

Sub-prefeito de S. José do Egypto.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Antonio Rodrigues Leite Gejuiba.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos e Manoel Pereira Brandão.— Ao Sr. Dr. sub-director da Contabilidade para os devidos effeitos.

Belchior Miguel dos Santos, Manoel Diogo Chaves, Maria Digna Nunes Vianna e Dr. Fernando Lisbôa Coutinho.—Informe o Sr. Dr. sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador Estado, do dia 20 de Agosto de 1898

Abaixo assignados dos praticantes desta Secretaria, pedindo pagamento dos seus vencimentos. — Informe a Secretaria da Fazenda.

Francisco de Paula Penna, procurador de Guilhermino Joaquim do Rego Barretto, pedindo pagamento da ultima prestação de seu contracto e da caução de responsabilidade.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo pagamento dos 10 % que depositou no Thesouro do Estado para garantia do seu contracto.—Informe a Secretaria da Fazenda

O porteiro,
Archias Mafra

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 22 de Agosto de 1898

Francisco Guedes de Barros, professor da cadeira estadoal de Jatobá de Tacaratú —Sellado o documento e reconhecidas as firmas, volte querendo, por intermedio do delegado de ensino e com informação deste.

O porteiro
Manoel Joaquim de Avellar.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 176.—Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, em 22 de Agosto de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Amaro dos Santos, conhecido por pé de rewolver, por disturbios, Manoel Pinho Cabral. por embriaguez e Maria Joaquina de Albuquerque vulgo Maria Nabór, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, José Pereira Matheus e João Francisco de Souza, como gatunos, Manoel José Luiz de Almeida Araujo, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Antonio Francisco do Espirito-Santo, como alienado.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, João Antonio da Silva, por estar sendo processado por crime de roubo.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Viagem, Antonio José Damasceno, conhecido por *Antonio Tripa*, por crime de ferimentos.

No dia 21:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Pedro José Gonçalves, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista, Alberto Maia Côrtes, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Matheus Pereira de Mello, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, José Jaques Barbosa, conhecido por Goyanna, como gatuno.

Communicou-me o delegado de policia de Quipapá, que no dia 12 do corrente, no logar Pão Ferro d'aquelle municipio, o individuo de nome João Xavier, ferio gravemente a sua propria mulher Maria Felicia da Conceição, contra o delinquente que foi preso, procede a referida autoridade, de accordo com a lei.

Pelo delegado de Bom Conselho me foi communicado que no dia 8 do corrente no logar Riacho do Barro, d'aquelle municipio, foi assassinado com um tiro de emboscada, João de Figueirêdo Lima.

Aquella autoridade procede as deligencias legaes, contra o criminoso que logrou evadir-se.

Em officio de 7 do corrente, participou-me o delegado de Floresta, que no dia 20 do mez passado, no logar Navio, d'aquelle municipio, o celebre criminoso de nome Casemiro Honorio, assassinou a Thomaz de Souza.

A referida autoridade procede as deligencias, afim de captural-o.

Em data de 18 do corrente, o delegado de policia do municipio do Bonito, acompanhado do Dr. Promotor Publico respectivo, visitou a cadeia alli existente, encontrando n'ella 6 detentos, sendo 3 pronunciados e 3 denunciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 22 de Agosto de 1898

Martinha Maria dos Prazeres, Felix Bandeira, A. M. Alves da Costa, Florentino Rodrigues Campello, Alfredo F. da Bôa-Viagem, Manoel Alves, Antonio Martins Moreira, Elyseu Jacome de Araujo, M. M da Nova, Sampaio Granville & C. e Wanderley Bastos. — Informe a 1.ª secção.

Rossbach Brothers.—Informe a 3.ª secção.

Engracia Ribeiro de Mello.—Certifique-se.

Manoel Ramos de Oliveira.—Prejudicado, em vista do disposto no art. 199 do regulamento de 10 de Junho ultimo.

O porteiro.
Aureliano Coutinho.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

Depois de 2 discursos na hora do expediente, findou-se a sessão de 1 do corrente.

O primeiro discurso foi o do Sr. Nilo Peçanha, logo depois da leitura da acta, porque S. Exc. queria rectificar trechos do seu ultimo discurso, publicado no *Diario do Congresso*. Mantendo o que nelle se contém com relação á critica feita á intervenção do presidente da Republica em actos da economia interna da Camara, na sessão passada, o Sr. Nilo Peçanha salientou comtudo que não teve o intuito de desconsiderar ou desrespeitar a pessoa do presidente da Camara, Dr. Arthur Rios, seu illustre amigo, cuja correcção de proceder e imparcialidade no exercicio de suas elevadas funcções sempre reconheceu.

O Dr. Arthur Rios agradeceu as palavras do deputado fluminense, mas observou que na occasião em que foi feito o discurso não poderia deixar de dizer o que disse.

O segundo discurso foi pronunciado pelo Sr. Amphilophio, que respondeu a topicos da oração do Sr. Seabra sobre a licença, rectificando-os e extranhando que este collega fizesse constar do seu discurso que a Camara riu se do orador—o Sr. Amphilophio.

E levantou-se a sessão, sendo designado para a ordem do dia—trabalhos de commissões.

— No dia 2 não houve sessão por falta de numero

Faz parte da ordem do dia designada o projecto de fixação de forças de terra para 1898.

— Como houvesse lei annual na ordem do dia, a hora do expediente, na sessão de 3 passou a ser a ultima. Em primeiro lugar foi discutido o projecto que fixa as forças de terra para o exercicio de 1899.

O Sr. Serzedello Correia discorreu longamente sobre a situação em que se acha o exercito, allegando que nunca foi elle mais desprezado ou perseguido do que agora, no governo do Dr. Prudente de Moraes. Respondeu á S. Exc o general Mello Rego, relator da commissão de marinha e guerra. Por ultimo fallou o Sr. Coelho Cintra, justificando uma emenda que eleva de 800 a 1 600 o numero de alumnos da Escola Militar.

O debate ficou encerrado

Foi então annunciado a primeira discussão do projecto que autoriza o governo a rever os regulamentos da secretaria de Estado, quartel-general, conselho naval. Repartição da Carta Maritima e contadoria da marinha, afim de pôl-os de accôrdo com a organisação das prefeituras maritimas, bem como alterar o quadro dos officiaes da armada e a adoptar outras providencias e alterações na legislação respectiva.

Teve a palavra o Sr. Augusto Severo combatendo o projecto e discutindo diversos actos do Sr. Ministro da Marinha. A discussão ficou adiada pela hora.

No expediente oraram os Srs.: Elias Martins, apresentando um projecto de lei que estenda aos alumnos das escolas Militar e de Minas o favor concedido aos da Polytechnica que se matricularam antes da ultima reforma, isto é, permittindo que concluam os cursos pelo regulamento antigo; Seabra, respondendo ao ultimo discurso do Sr. Amphilophio; Tavares de Lyra, respondendo ás accusações que o Sr. Francisco Gurgel fez ao governador do Rio Grande do Norte.

E levantou-se a sessão.

— Não houve sessão no dia 4 por falta de numero, pois a lista da porta accusava apenas 60 deputados comparecentes, e a lista da porta não erra.

A ordem do dia continua a mesma.

— No dia 5 deixou ainda de haver sessão a falta de numero

As 12 1/2 horas apenas 60 eram os presentes no recinto da Camara

— Depois de dous dias de descanso, a Camara trabalhou no dia 6.

Na hora do expediente, o Sr. Cassiano Nascimento, attendendo ás censuras da imprensa, tomou a palavra para mostrar que ellas devem ser endereçadas aos amigos do governo, aos deputados da maioria, porque, se nestes ultimos dias a Camara deixou de fazer sessão, é porque assim o quizeram os mesmos deputados governistas, visto como a opposição tem comparecido, e facil é verificar isto pela lista de chamada ou de presença. A Camara é tambem accusada de, durante tres mezes, nada mais ter feito senão apurar a eleição presidencial e discutir a licença; mas quem demorou a apresentação do parecer sobre a apuração foi a mesa do Congresso e na mesa só havia deputados e senadores governistas.

Demais, porque não têm sido discutidos os orçamentos? Porque a commissão, cuja maioria é governista e que é dirigida ou presidida por um governista, ainda não apresentou-os á mesa, occorrendo ainda a circumstancias de não haver o poder executivo enviado, até hoje, as propostas e as tabelas orçamentarias que são indispensaveis

Portanto, se ha razões para censuras, ellas vão inteiras sobre a maioria governista! Pronunciando estas palavras, o Sr. Cassiano Nascimento queria apenas salvar a responsabilidade dos seus amigos, isto é, da opposição parlamentar.

Feitas estas observações, teve a palavra o Sr. Tosta, levado á tribuna por dous assumptos importantes: — o divorcio e a reorganisação da guarda nacional.

Tratou do divorcio a proposito de uma representação que foi incumbido de levar á Camara e por meio da qual as familias catholicas desta capital protestam contra o divorcio.

Justificando essa representação, foi arrastado pelos apartes a um debate mais largo sobre o divorcio, defendendo a igreja catholica das accusações do Sr. Erico Coelho.

A hora do expediente não bastou para essa tarefa e S. Exc. foi interrompido á 1 1/2 hora da tarde, quando foi annunciada a ordem do dia.

A principio verificou-se não haver numero para votações no recinto; mas, feita a chamada, esta accusou a existencia de numero legal.

Havia um unico projecto para ser votado—o que reorganisa o quadro dos officiaes do serviço sanitario do exercito.

Mas, entre as emendas a elle apresentadas, algumas importavam em augmento de despeza, de modo que o Sr. Augusto Clementino lembrou a disposição do art. 128 do regimento, alterado no anno passado por indicação do Sr. Veiga.

Esse artigo, uma vez acceita, como foi, aquella indicação, manda que as emendas augmentando a despeza ou reduzindo a receita sejam remettidas á commissão de orçamento antes da votação em 2ª ou 3ª discussão.

Ao Sr. Augusto Clementino respondeu o Sr. Presidente (1º vice) que já havia notado essa circumstancia, mas que o presidente effectivo puzera o projecto na ordem do dia e si a Camara poderia agora retiral-o, de modo que consideraria o pedido do deputado mineiro como requerimento, e consultaria a casa a respeito.

Voltou á tribuna o Sr. Augusto Clementino para observar que a mesa tinha competencia para enviar, sem prévia consulta á Camara, o projecto e as emendas á commissão de orçamento, porque assim o exigia uma disposição expressa, cathegorica, do regimento.

Esclarecendo o assumpto, oraram ainda os Srs. Veiga, Coelho Cintra e Paula Ramos.

Estes dous ultimos observaram que a indicação foi votada ao findar a sessão do anno passado, dentro do estado de sitio, com o intuito de supprimir duas discussões em cada orçamento—as dos pareceres sobre as emendas—visto como esses pareceres serão dados agora *antes da votação*, sem debate novo, quer em 2ª quer em 3ª discussão.

Afinal o Sr. Presidente attendeu e adiou a votação, enviando o projecto e as emendas que augmentam de peza, á commissão de orçamento.

Eram 2 horas e um quarto, requerendo o Sr. Tosta urgencia para concluir o seu discurso.

A Camara concedeu a urgencia e S. Exc. voltou á tribuna, occupando-se do divorcio e combatendo-o como medida immoral e desorganisadora da familia, além de corruptora dos costumes.

Quando S. Exc. terminou, estava esgotada a hora da sessão, mas o Sr. Erico Coelho requereu prorogação, afim de responder ao Sr. Tosta.

Concedida a prorogação, o Sr. Erico Coelho começou por pedir á mesa a representação apresentada pelo deputado bahiano.

Passou os olhos por ella e estranhou que não estivesse estampilhada, de modo que era uma petição que, além de tudo, lesava o Thesouro em 300 réis por pagina!

Estranhou ainda que as firmas dos signatarios não estivessem reconhecidas, bem como que os mesmos signatarios se julgassem no direito de representar contra um projecto da Camara em nome de uma confissão religiosa e não em nome de direitos civis offendidos, quando a Republica nada tem que ver com as confissões religiosas, de nada valendo as representações em taes termos, ainda mesmo assignadas por metade e mais um dos habitantes do Brazil!

A representação, porém, não se limita a protestar contra um projecto de lei, *em nome de confissão religiosa* com a qual nada tem que ver a Camara; protesta até contra o casamento civil estabelecido na Constituição.

Em que é que o projecto da Camara offende a liberdade no exercicio do culto religioso que tem os signatarios da representação?

Em cousa alguma! A representação vem protestar contra a Constituição, que estabeleceu o casamento civil; é uma representação reaccionaria e descabida, porque falla em nome de uma confissão religiosa, com a qual a Republica nada tem que ver, limitando-se a garantir o seu exercicio!

E[illegible] sessão.

— A sessão de 8 foi quasi toda tomada por explicações pessoaes e pela discussão de assumptos alheios á ordem do dia.

Na hora do expediente o Sr. Barbosa Lima, communicando estar doente o Sr. Amphilophio, de modo a não poder responder ao ultimo discurso do Sr. Seabra, quanto aos topicos em que o deputado pela Bahia reeditou as accusações injustas já desfeitas uma vez pelo proprio Sr. Amphilophio.

Como uma homenagem a este illustre deputado, que foi uma gloria da magistratura brazileira e que é respeitado pela nobreza e rijeza do seu caracter, o Sr. Barbosa Lima mostrou que a accusação de haver S. Exc. mudado de opinião não é verdadeira, por quanto em 1891, como hoje, sustentou que a Camara tem de conhecer *de meritis* os fundamentos que justificam os pedidos de licença para processo de deputados, na fórma do art. 20 da Constituição.

Estando esgotada a hora do expediente, o Sr. Seabra pedio a palavra para uma explicação pessoal e respondeu logo ao Sr. Barbosa Lima, affirmando ainda uma vez a incoherencia do procedimento do Sr. Amphilophio. Mas a discussão descambou para o terreno pessoal, os apartes tornaram-se violentos, houve tumulto, as galerias intervieram e a sessão foi suspensa por dez minutos.

Reaberta a sessão, o Sr. Seabra terminou o seu discurso, voltando á tribuna o Sr. Barbosa Lima para desfazer as accusações pessoaes que lhe foram feitas pelo deputado bahiano. Chegou a sua vez de ter palmas das galerias.

Tambem para explicação pessoal orou o Sr. João de Siqueira, a quem o Sr. Seabra fizera allusões pessoaes, arrastando ainda para esse terreno de explicações os Srs. Affonso Costa e Serzedello Correia, que correu em defesa da *Folha do Norte*, do Pará, citada no debate como tendo injuriado o Sr. João de Siqueira, sendo transcripto o artigo pela *Cidade*, do Recife, jornal redigido pelo Sr. Affonso Costa, de modo que tambem este interveio para explicações.

Como se vê, a sessão de hontem foi tomada só para explicações pessoaes.

Sómente ás 3 1/2 horas da tarde entrou em discussão o primeiro projecto da ordem do dia—o que autoriza o governo a rever os regulamentos da secretaria de Estado, quartel-general, concelho naval, repartição maritima e contadoria de marinha, afim de pol-os de accordo com a organisação das prefeituras maritimas, bem como alterar o quadro dos officiaes da armada e adoptar outras providencias e alterações na legislação respectiva.

Respondendo ao Sr. Augusto Severo, que ha dias combateu o projecto, falou o Sr. Augusto Clementino, que é membro da commissão de marinha e guerra, e que mostrou serem taes autorizações necessarias em virtude da que, no orçamento vigente, deu o Congresso com relação ás prefeituras maritimas.

A discussão ficou adiada pela hora.

— Sobre a acta fazendo reclamações, oraram na sessão de 9, os Srs. Seabra, Augusto Severo, Barbosa, Lima, Coelho Cintra, Francisco Gurgel e Theotonio de Brito.

Na hora do expediente o Sr. Augusto Severo justificou um requerimento em que pede ao poder executivo as seguintes informações:

1.º Se é exacto que na remessa de notas recolhidas da Alfandega do Rio Grande do Norte, com o officio n. 2 de 10 de Junho de 1897, foi verificado algum desfalque pela conferencia a que naquella repartição se procedeu; 2.º — Se da mesma conferencia ficou provado que houve por parte da Thesouraria remettendo falsificação de notas.

O requerimento ficou sobre a mesa para ser opportunamente discutido. Foi precisamente neste momento que o Sr. Serzedello Correia requereu urgencia para ser discutido o requerimento do Sr. Belizario de Souza sobre o caso do Amazonas. Tudo quanto a respeito se passou está publicado em outra secção d'*O Paiz*.

Na ordem do dia continuou a 1.ª discussão do projecto que autorisa o governo a rever os regulamentos da secretaria de estado, quartel-general, conselho naval, repartição da carta maritima e contadoria da marinha, afim de pol-os de accordo com a organisação das prefeituras maritimas.

O Sr. Augusto Severo combateu o projecto e fez ver que ainda não estão organizadas as prefeituras maritimas, de modo que pareça inopportuna dar-se tão amplas autorisações ao executivo, principalmente attendendo mesmo a que apezar da restricção «sem augmento de despeza» com que foi votada no anno passado a autorisação para a revisão do regulamento do corpo de engenheiros navaes, o Sr. ministro da marinha declarou no seu relatorio que havia feito justamente o contrario—augmentou despezas, creou empregos etc.

A discussão ficou adiada pela hora.

— Na sessão de 10, depois de um incidente occorrido, na constancia de uma explicação pessoal do Sr. Torquato Moreira, entre os Srs. Glicerio e Seabra sobre um aparte deste em que frisou ter sido um revoltoso, mas não um assassino, o que motivou a suspensão da sessão por algum tempo, foram encerradas, depois da reabertura da mesma sessão as seguintes materias:

Continuação da primeira discussão do projecto n. 27, de 1898, autorisando o poder executivo a rever os regulamentos da Secretaria de Estado, Quartel-General, Conselho Naval, Repartição da Carta Maritima e Contadoria da Marinha, afim de pôl-os de accôrdo com a organisação das prefeituras maritimas, e alterar o quadro dos officiaes da armada e a adoptar outras providencias e alterações na legislação respectiva;

Segunda discussão do projecto n. 27, de 1898, autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito de 100:000$, supplementar á verba n. 14, da lei n. 490, de 16 de Dezembro de 1897 — Diligencias policiaes;

Terceira discussão do projecto n. 11, de 1898, autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio das relações exteriores, no presente exercicio, o credito especial de 100:000$ para occorrer ás despezas com a substituição dos marcos arruinados ou que houverem desapparecido na fronteira do Brazil com a Republica do Perú;

Primeira discussão do projecto n. 23 A, de 1897, substituindo por outras varias disposições do decreto n. 181, de 24 de Janeiro de 1890, sobre o casamento civil, com o voto em separado dos Srs Teixeira de Sá e Trindade;

Segunda discussão do projecto n. 35, de 1898, permittindo aos officiaes da armada, reformados antes de instituido o meio soldo para suas familias, contribuir para o monte-pio com a joia e quota correspondente á patente em que se acharem reformados, seja effectivo ou graduado;

Segunda discussão do projecto n. 74, de 1896 (nova discussão), autorisando o Governo a conceder ao cidadão Alberto Cysneiro, pelo prazo de 25 annos, permissão para estabelecer no porto do Rio de Janeiro depositos fluctuantes de carvão de pedra sob as condições que estabelece;

Discussão unica do projecto n. 33, de 1898, autorisando o poder executivo a readmittir no respectivo quadro o ex-tenente pharmaceutico de 4.ª classe José Marcellino de Souza Marçal, que deverá ser considerado o mais moderno da sua classe;

Discussão unica do projecto n. 29, de 1898, autorisando o poder executivo a conceder 9 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, ao lente cathedratico da Faculdade de Direito de S. Paulo Dr. Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima;

Discussão unica do projecto n. 224, de 1893, autorisando o Governo a conceder ao professor Jeronymo Queiroz uma mensalidade de duzentos mil réis, ouro, por 4 annos, afim de aperfeiçoar-se, na Europa, no estudo da musica.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 11 do corrente:

No Senado, o Sr. Lauro Sodré apresentou no dia 4 dois projectos.

Um autorisa o governo a promover a commemoração do quarto centenario do descobrimento do Brazil.

O outro abre o credito de 10 contos de réis para premio ao auctor da obra de maior merecimento que fôr publicada sobre o mesmo descobrimento—a juizo do Instituto Historico do Rio de Janeiro.

— Já foi apresentada a proposta do orçamento geral da receita e despeza da Republica para o anno de 1898, sendo esta fixada em 346.423:000$000, e aquella orçada em 341:164:000$000.

Precedeu a esta proposta a seguinte exposição do ministro da fazenda.

Para o exercicio corrente votou-se a receita de 342.653:000$000 e a despeza de.... 372.812:424$169, demonstrando o *deficit* de 30.159:424$169, devido a necessidade de elevar a 110.000:000$000 a verba de differenças de cambio e a não terem sido acceitos todos os impostos e economias indicados.

Não podem os principaes algarismos da receita ser fixados pela média dos tres ultimos exercicios, porque, ou provêm de impostos e taxas recentemente creados ou modificados, ou soffrem a influencia de alterações.

Assim, attendeu-se de preferencia ás circumstancias occorrentes e á variação dos factores determinantes do augmento e diminuição da renda.

Quanto aos direitos de importação, teve-se em vista o estado do cambio, os valores da exportação, a nova tarifa e a fiscalisação.

Relativamente á renda de interior e de consumo, foram consideradas novas imposições, a reorganisação das repartições da fazenda, que permitte a sua melhor arrecadação sob os cuidados de responsaveis directos sujeitos á immediata inspecção do thesouro.

Tratando da receita, é indispensavel accentuar a necessidade inadiavel de procurar desenvolver a renda interna, de preferencia á que provêm das alfandegas.

Não é regular e não convem que os impostos sobre a importação continuem a ser a base principal do regimen tributario e não por motivos, aliás, já sufficientemente conhecidos.

Tambem é essencial e cada vez mais instante a cobrança em ouro, de uma parte dos direitos de importação para consumo. Ha muito que o restabelecimento d'esta providencia é reclamado; convergem os pareceres dos competentes para o reconhecimento da sua urgencia, como o unico meio de eliminar as ruidosas e incongruentes oscillações da taxa cambial.

O relatorio da fazenda explana o assumpto e sem duvida, torna-se necessario autorisar o governo a effectuar a medida determinando o pagamento dos impostos de importação em ouro, até 30 %, do seu valor, de modo que por 1$000 papel se cobre 27 d. ouro.

O governo regulará a oportunidade e o *quantum* até o limite maximo mencionado.

Em relação á despeza, reproduz-se com reducções os algarismos do orçamento vigente.

A reorganisação dos serviços nas repartições daria logar a verdadeiras economias, pela diminuição de encargos e melhoramentos dos processos administrativos. E' trabalho que exige tempo, calma e accôrdo da acção legislativa e executiva.

Disto póde ser exemplo o que occorreu com as repartições de fazenda que foram reorganisadas, restabelecendo as antigas thesourarias, sob a denominação de delegacias fiscaes e creando-se a directoria do expediente e inspecção de fazenda, não só dentro das verbas, já votadas com reducções, mas ainda realisando economias quanto a ellas. Assim melhorou-se o serviço e diminuiu-se a despeza.

Entretanto, havendo suppressões bem fundadas, como as dos arsenaes estabelecidos fóra deste capital e outras, é incontestavel a necessidade de occorrer a obras destinadas a regularisar o serviço aduaneiro que, além de garantirem a legitima conveniencia do publico, são reproductivas pela avultada renda dellas arrecadada.

E, se ao completo acondicionamento material das alfandegas juntarem-se as construcções de cáes e docas nos portos da Republica, o que póde se conseguir, sem despezas para o erario, applicado o systema da lei n. 1746 de 13 de Outubro de 1869, ter-se-ha installado um regimen que não só trará grande augmento da receita aduaneira, mas tambem enorme desenvolvimento commercial.

Deve-se observar que o orçamento da despeza para 1899 é transitoriamente onerado com o pagamento de £ 1.000.000, pelas letras emittidas em Londres, segundo expõe o relatorio e que são por elle resgatadas, de modo a supprimir essa verba de despeza.

O accôrdo celebrado em Londres a 15 de Junho deste anno, com relação á divida externa fundada, ao emprestimo nacional de 1879 e aos juros das estradas de ferro garantidas, creou uma situação que deve ser attendida na confecção do orçamento.

Por virtude d'elle:

1.º São suspensas as amortisações por 13 annos;

2.º Os juros da divida e os das garantias, não sendo pagos em numerario, recebem os credores titulos ao par a juros de 5 % por anno, pagaveis estes juros dos novos titulos em dinheiro e trimestralmente;

3.º O equivalente, em ouro, dos juros da divida e das garantias é depositado ao cambio de 18 ds. em papel;

4.º Os novos titulos serão resgataveis em 63 annos, a 1/2 % ao anno, de 1911 em diante.

Assim:

a) Deixa de ser necessario consignar verba para as amortisações;

b) A verba destinada aos juros da divida e das garantias deve ser calculada ao cambio de 18 ds.;

c) Faz-se necessario consignar a verba correspondente aos juros dos novos titulos.

A actual proposta attendeu á situação oriunda do accôrdo, cuja cópia acompanha-o.

(Segue o accôrdo em inglez).

De accôrdo com as bases expostas, organisei o orçamento da receita, tendo soffrido alterações os seguintes titulos:

Importação—Foi orçada a quantia de.... 239.850:00 $, poucos menos da votada para este exercicio (234.350:000$) apezar da média apresentar a somma de 233.800:000$; por ter em vista o decrescimento da renda devido ás causas já conhecidas.

Para a renda da estrada de ferro Central, estradas custeadas pela União, correio geral, telegraphos, renda dos consulados, contribuição das companhias ou emprezas de estradas de ferro, contribuição dos arrendatarios das estradas de ferro, tomaram-se os algarismos indicados pelos respectivos ministerios.

Imposto sobre o capital das loterias federaes e estadoaes. A arrecadação deste imposto desde que começou a ser effectuada por contracto tem produzido o seguinte:

1893	391:476$500
1894	352:221$318
1895	2.097:751$425
1896	1.672:735$237
1897	974:445$000
1898 (1.º semestre)	453:890$000

Durante este periodo a fiscalisação foi exercida por particulares nos dous primeiros e ultimos annos e por empregados do thesouro nos outros. O resultado mostra-se favoravel á fiscalisação official, pelo que deve ser restabelecida a disposição do art. 10 da lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895.

Juros de capitaes nacionaes.—Orça-se em 1.000:000$, menos do que o votado, em attenção ao estado da conta corrente do Banco da Republica.

— Affirmava-se na Camara, a possibilidade de, por uma proxima deliberação, ficar o caso do Amazonas unicamente entregue ao exame e ás providencias do poder executivo federal.

— Foi exonerado do cargo de escripturario da repartição do ajudante-general do exercito o alferes do 6.º batalhão de infanteria Bonifacio Ramos; e foi nomeado para substituil-o o alferes Virgilio Ayres de Albuquerque Tobas, sendo tambem nomeado auxiliar de escripta da mesma repartição o alferes do 1.º batalhão de infanteria Maximino da Silva Medeiros.

— O Sr. internuncio apostolico, de accôrdo com o arcebispo, trata de arrancar a ordem franciscana fluminense do ostracismo em que caiu.

Consta que devem chegar brevemente do Estado da Bahia conventuaes para este fim.

Os conventos desta ordem, situados no Espirito Santo, Rio de Janeiro e S. Paulo, se acham em abandono, e alguns em estado de não permittir o uso do sacrario, embora a ordem tenha regular patrimonio.

— Tendo sido approvado pelo Congresso Nacional o tratado de 10 de Abril de 1897, submettendo a arbitramento, a questão de limites entre o Brasil e a Guyanna Franceza e trocadas nesta capital as respectivas representações, por Decreto de 8 do corrente foi mandado executar e cumprir.

Os artigos do tratado são os seguintes:

Art. 1º A Republica dos Estados-Unidos do Brasil pretende que, conforme o sentido preciso do art. 8º do tratado de Utrecht, o rio Japoc ou Vicente Pinsão é o Oyapoc, que deságua no Oceano a Oeste do Cabo d'Orange e que pelo seu thalweg deve ser traçada a linha de limites.

A Republica Franceza pretende que, conforme o sentido preciso do art. 8º do tratado de Utrecht, o rio Japoc ou Vicente Pinsão é o rio Araguay (Arauoary); que deságua no Oceano ao Sul do Cabo do Norte e pelo seu thalweg deve ser traçada a linha de limites.

O arbitro resolverá definitivamente sobre as pretenções das duas partes, adoptando em sua sentença, que será obrigatoria e sem appellação, um dos dous rios pretendidos ou, se assim entender, algum dos rios comprehendidos entre elles.

Art. 2º A Republica dos Estados Unidos do Brazil pretende que o limite anterior, parte do qual foi reconhecido provisoriamente pela Convenção de Pariz, de 28 de Agosto de 1917, é o parallelo do 2º 24' que, partindo do Oyapoc, vá terminar na fronteira da Guyana Hollandeza.

A França pretende que o limite interior é a linha que, partindo da cabeceira principal do braço principal do Araguark, siga para Oeste parallelamente ao rio Amazonas até encontrar a margem esquerda do rio Branco e continue por esta margem até encontrar o parallelo que passe pelo ponto extremo da serra de Acaratahy.

O arbitro resolverá definitivamente qual é o limite interior, adoptando em sua sentença, que será obrigatoria e sem appellação, uma das linhas pretendidas pelas duas partes ou escolhendo, como solução intermedia, a partir da cabeceira principal do rio adoptado como sendo o Japoc ou Vicente Pinsão até a fronteira da Guyana Hollandeza, a divisão de aguas da bacia do Amazonas, que nesta região é constituida em quasi sua totalidade pela cumiada da serra Tumucumaque.

Art. 3º Afim de habilitar o Arbitro a proferir a sua sentença, cada uma das duas partes deverá, no prazo de oito mezes, depois da troca das ratificações do presente tratado, apresentar-lhe uma memoria contendo a exposição dos seus direitos e os documentos comprobatorios. Estas memorias impressas serão ao mesmo tempo communicadas ás partes contractantes.

Art. 4º Terminado o prazo previsto no art. 3º, cada uma das partes terá um novo prazo de oito mezes para apresentar ao Arbitro, se julgar conveniente, uma segunda memoria em resposta ás allegações da outra parte.

Art. 5º O Arbitro terá o direito de exigir das partes os esclarecimentos que julgar necessarios e de regular os termos não previstos para o processo de arbitramento e incidentes occurrentes.

Art. 6º A despezas do processo arbitral determinadas pelo Arbitro serão divididas igualmente entre as partes contratantes.

Art. 7º As communicações entre os representantes das partes contratantes serão feitas por intermedio da Repartição dos Negocios Estrangeiros da Confederação Suissa.

Art. 8º O arbitro decidirá dentro do prazo maximo de um anno, a contar da data da entrega das primeiras Memorias ou das segundas, se as partes tiverem replicado.

Art. 9º Este tratado, depois de preenchidas as formalidades legaes, será ratificado pelos dous Governos e as ratificações serão trocadas na Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, no prazo de quatro mezes, ou antes, se possivel fôr.

Em fé do que os respectivos plenipotenciarios firmão o dito tratado e lhe põe os seus sellos.

Feito no Rio de Janeiro, em 10 de Abril de 1897.—*Dyonisio E. de Castro Cerqueira.—S. Pichon.*

VARIEDADES

Nunca... sempre...

Ao Fiuza de Pontes

Amanhecia.

Miss Ada meio despérta passando seus braços tepidos do aconchego do ninho, pelo meu pescoço, interrogava-me sobre a constancia do meu amor, implorando até que lhe jurasse um amor eterno, para todo o sempre, para as finalidades dos tempos; queria paixão alentada e duradôra, sem sobra de arrefecimentos e desgostos...

E tudo isto eu jurava, mãos postas no Evangelho da sua Carne.

— Has de adorar-me sempre, não é assim?

— Sempre,—lhe respondia, matando a séde de caricias com a intensa cascata de meus beijos.

—

O dia em meio... Sól á pino.

A minha encantadora *Miss*, dormia tendo a cabeça sobre meu coração. Acordando assustada pelo tympano do relogio, prendeu-me nos braços alvos e perfumados.

Erguia os olhos, buscando lêr nos meus o que havia de verdade no meu intimo.

— Nunca me faltará teu labio para a salva real e pomposa dos nossos prazeres?

— Nunca adorada Miss, primeiro te faltará a luz intensa que devassa esta camara; e eu apontava os jactos de luz do astro Rei, que irradiam o quarto, passando pelas cortinas das janellas.

—

Tardinha.

Apoderado de um tédio immenso d'aquelle caminhar infindo pelo braço da phantasia de Miss Ada, ao sabor de seu genio de verdadeira filha da *Albion*, resolvi abandonal-a.

Para simples signal da resolução tomada, deixei no seu *boudoir* entre os milhares de *bibelots*, que já me enfastiavam contemplal-os, uma carta de laconismo estupido, para outra que não uma ingleza, como Miss Ada, uma carta onde imaginava-a authora de crime de *lesa paixonite*.

Encarava-a propheticamente:

— Hei de odiar-te para sempre, nunca mais voltará aquella paixão sem limites.

—

Sempre o hei de ter, pois que voltará arrependido e mais amorozo, disse ella a sua criadinha que agora me frequenta o *chalet*.

— Nunca lá hei de tornar; confidencialmente respondo á sorridente creatura, que é minha patricia, e que têm a invejavel paciencia de aguentar os caprichos de um meu antigo capricho—a loura Miss Ada.

Recife, Agosto—1893.

Matheus d'Oliveira.

TRANSCRIPÇÕES

Dr. Miguel Pernambuco

São decorridos sessenta dias da data do fallecimento do insigne pernambucano e distincto democrata Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.

As saudades que experimentamos pela ausencia do illustre extincto são hoje iguaes a sorpresa e a dor que nos causou em 23 de Junho a inesperada noticia do seu trespasso.

Commemorando esta data passamos para as nossas columnas o seguinte artigo que encontramos no Debate da Capital Federal.

«Hoje, o *Debate*, em signal de profundo pezar como tributo de sentidissima saudade, tarja de luto esta columna, annunciando o prematuro e infausto passamento do illustre pernambucano—Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.

Como são impenetraveis e incomprehensiveis os mysterios da morte! Como parece implacavel, desigual e injusta essa eterna ceifeira de vidas, que, no desempenho de sua lugubre missão, vae semeado em seu caminho restos inanimados, lagrimas e dôres, e, na terrivel cobrança de tributos que lhe é incumbida, se compraz em recolher os mais pesados á humanidade, os mais dolorosos aos que ficam, os que mais nos magoam o coração!

Que terrivel fatalidade essa que, com a mais dolorosa das surprezas, roubou o Dr. Miguel Pernambuco á affeição dos amigos que o idolatravam, á admiração do Estado, que foi-lhe berço e a patria que delle tinha ainda tanto a esperar!

—

Forçoso nos é, entretanto, curvarmo-nos aos insondaveis designios da Providencia. E' infelizmente, uma tristissima e dolorosa realidade o ter sido riscado da lista dos vivos o nome do illustre deputado pernambucano.

Com effeito, já não vive, desde hontem, ás 5 horas e vinte minutos da manhã, o Dr. Miguel Pernambuco. Victimou-o uma pneumonia dupla, que resistio aos cuidados e á dedicação de seus medicos, Drs. Ermirio Coutinho e Francisco de Castro, aos carinhos e solicitude de sua hoje desventurada esposa, de seu filho e de seu irmão, Drs. Pedro e Joaquim Pernambuco, e aos bons officios de amizade dos amigos que nunca o abandonaram em sua molestia.

Havia já muitos dias que o mal se tinha notavelmente aggravado, que tinha mesmo se annunciado um mal de morte; sua natureza energica, porém, sua constituição robusta e resistente, e principalmente, seu espirito forte e firme e as habituaes energias do seu animo, que nunca o abandonaram até o ultimo momento, chegaram a dar esperanças á sciencia dos medicos e ao amor dos que o rodeavam.

Era tarde, tudo foi baldado, a violencia da molestia venceu as resistencias de sua robusta organisação e as valentias do seu espirito; e, tendo-se ainda levantado do leito para sentar-se em uma cadeira, afim de ser-lhe applicada uma injecção hypodermica, sem auxilio extranho, meia hora antes, ás 5 horas e vinte minutos, depois de chamar para junto de si a familia e os amigos que estavam presentes e de pedir que accendessem luzes, despedio-se e morreu.

Aquelle espirito lucido e calmo teve perfeita intuição do seu estado, conheceu a marcha da molestia e presentio a aproximação da morte; na vespera havia dito á sua idolatrada esposa—que não veria o dia seguinte...—e não vio.

A'quelle que, com a penna ensopada em lagrimas, escreve estas linhas, perguntou elle dois dias antes:—«não me dirás que problema é este?»—

Era o problema da morte...

—

Miguel José de Almeida Pernambuco nasceu na cidade do Recife, em 12 de Setembro de 1839; contava portanto 59 annos incompletos. Cursou a Faculdade de Direito do Recife, na qual foi laureado com o gráo de bacharel em sciencias juridicas e sociaes em 1860. Formado, foi successivamente delegado de policia da capital de Pernambuco, exerceu como supplente o juizado municipal do Recife, servio como ajudante do procurador fiscal, como procurador fiscal effectivo e como procurador dos feitos da fazenda. Deputado provincial em mais de uma legislatura, foi nomeado presidente da provincia do Pará, onde fez excellente administração, não chegando a assumir as rédeas da de Pernambuco, para a qual foi removido por ter nessa occasião cahido a situação conservadora com o ministerio presidido pelo conselheiro João Alfredo, seu particular amigo. Proclamada a Republica, aceitou a nova ordem de cousas, sendo eleito senador estadoal no Congresso constituinte do Estado e em seguida deputado federal nas duas ultimas legislaturas.

Em todos esses cargos e em todas essas posições, o Dr. Miguel Pernambuco deu as melhores provas de seu talento superior, de seu notavel criterio e do mais admiravel tino e bem inspirada orientação, e conquistou os mais honrosos attestados para a sua fé de officio de homem publico.

Na Camara dos Deputados, onde elle soube rodear-se de geraes sympathias pela affabilidade de seu trato e pela apurada cortezia de suas maneiras, seu nome não passou despercebido, sendo que, na ultima sessão legislativa, a commissão de orçamento, de que fez parte, deu-lhe ensejo para pôr em notavel relevo seus incontestaveis merecimentos.

—

Era casado com D. Amalia de Oliveira Pernambuco, e desse consorcio teve os seguintes sete filhos: Dr. Miguel de Almeida Pernambuco, distinctissimo clinico na cidade de Belem, Estado do Pará; Dr. Pedro Pernambuco, formado em direito, director do Correio da cidade do Recife e actualmente nesta cidade; Dr. José Antonio Pernambuco, engenheiro, actualmente residente na Belgica; Dr. Diogenes Pernambuco, empregado publico; Eduardo Pernambuco, guarda-livros, e as esposas dos Drs. Tolentino de Campos e Aurelio Tavares, todos residentes no Estado de Pernambuco. Era irmão do senador pernambucano Dr. Joaquim Pernambuco, do Dr. José Pedro Pernambuco juiz de direito, e Dr. Antonio d'Almeida Pernambuco, inspector aposentado do Thesouro do Estado e senador estadoal.

—

Ficam ahi lançados ligeiramente os traços biographicos do mallogrado Dr. Miguel Pernambuco.

Terminando este preito á sua memoria, rendido pelo *Debate*, o orgão do partido de que elle foi um membro proeminente e um ornamento, não o faremos sem synthetisar a historia de sua vida nas seguintes affirmações:

— Pai, elle soube sel-o como ninguem, e teve a intima satisfação, morrendo, de deixar uma familia illustre, feita pela sua solicitude e influencia, e que, hoje, ao passo que chora sua perda, se orgulha e se desvanece de seu nome e de sua memoria.

— Amigo, soube levar a dedicação a todos os extremos e a fazer da lealdade uma religião.

— Politico, foi um bello exemplo de desinteresse e probidade, uma bem inspirada intenção e um optimo conselho.

— Correligionario, juntou aos predicados precedentes e de elemento ponderador, espirito eminentemente conciliador, sempre prompto a desvanecer quaesquer divergencias que por ventura se levantassem no seio de seu partido.

—

Resta-nos apenas, protestando com saudades nossa veneração pela memoria do illustre morto significar nossas sinceras condolencias á sua desolada familia, aos seus amigos, do Estado de Pernambuco, e ao 5º districto eleitoral desse Estado, que tantas vezes o elegeu e tanto o idolatrava como chefe e amigo.

—

O Dr. Almeida Pernambuco falleceu ás 6 horas da manhã, cercado pela sua senhora, seu filho Dr. Pedro Pernambuco e seu irmão o Sr. senador Joaquim Pernambuco.

—

Pouco antes da hora marcada para o enterro, a familia do finado recebeu um telegramma do Pará, passado pelo illustre clinico Dr. Miguel Pernambuco, pedindo á sua familia que fizesse embalsamar o cadaver de seu pae e o mandasse transportar para o Recife.

A' vista desse pedido foi chamado o Dr. Costa Ferrez, que alli compareceu ás 5 1/4, e que, depois do competente exame declarou estar o corpo em condições de ser embalsamado.

O illustre medico, em seguida, dirigiu-se para a sua residencia, afim de ir buscar os apparelhos necessarios para começar esse trabalho, tendo, antes de sahir, recommendado que despissem o corpo e o envolvessem em gelo.

O corpo foi transportado para o predio do becco do Imperio n. 20, onde reside o Sr. senador Justo Chermont.

No trajecto do hotel para essa casa, pegaram nas alças do caixão os seguintes senhores: senador Gonçalves Ferreira, deputados Juvencio de Aguiar e Arthur Rios, general Teixeira Junior, coronel Ornellas Bittencourt e leiloeiro Dias.

Entre as muitas grinaldas que vimos sobre o feretro, pudemos notar as seguintes:

Saudade—de sua esposa e filhos.

Saudade—Gonçalves Ferreira.

Saudades do amigo—Juvencio de Aguiar.

Tributo de saudade— dos representantes federaes de Pernambuco.

—

A's 5 horas estavam presentes para acompanhar o enterro, que não teve logar, os seguintes senhores:

Dr. Amaro Cavalcanti, ministro da Justiça; general Dionysio Cerqueira, ministro do Exterior; Dr. Sebastião de Lacerda, ministro da Viação; Dr. Bernardino de Campos, ministro da Fazenda; representado pelo seu auxiliar de gabinete, Magalhães Castro; 1º tenente Avila da Silva, representando o Presidente da Republica, senadores Gonçalves Ferreira e Justo Chermont, deputados: Angelo Netto, Heredia de Sá, Juvencio de Aguiar, Arthur Rios, Cornelio da Fonseca, João de Siqueira, Malaquias Gonçalves, Moreira Alves, Calogeras, Tourinho, Dantas, Galdino Loreto, Guimarães de Araujo, Martins Junior, Belizario de Souza e Barbosa Lima; general Teixeira Junior, 1º tenente da armada Victor Paulino, desembargador Caldas Barretto, Dr. André Cavalcanti, ministro do Supremo Tribunal Federal; Bacharel Alfredo Barbalho, coronel Ornellas Bittencourt, Alfredo Madureira, José do Patrocinio, Dr. Rox Rodrigues, Dr. Henrique Mamede, enviado extraordinario em disponibilidade, Louis Sampaio, repsentante d'*O Debate*, e coronel Marça, amigo intimo do finado e que esteve ao seu lado em todo o curso da molestia.

—

A's 8 horas da noite o Sr. Dr. Costa Ferrez, acompanhado do Dr. Affonso Pinheiro, compareceu, a convite da familia do finado, á casa n. 20 ao Becco do Imperio, e ahi deram os distinctos clinicos começo ao embalsamamento, seguindo o processo da injecção carotidiana com o liquido da invensão do illustrado Dr. Ferraz.

A's 10 horas estava concluido o trabalho de embalsamamento, retirando-se os medicos que ficaram de voltar, hoje ás 10 horas da manhã, para vestir o cadaver e o collocar no competente sarcophago depois do que será o corpo depositado na igreja da Lapa.

Consta-nos que o cadaver será hoje photographado.

—

Ao ter conhecimento da morte do Dr. Miguel Pernambuco, a mesa do Congresso reuniu-se e nomeou a seguinte commissão para acompanhar o enterro: senador Gonçalves Ferreira e deputados Arthur Rios, Juvencio de Aguir, Augusto Montenegro e João de Siqueira.

Resolveu igualmente a mesa apresentar a expressão de suas condolencias á familia do illustre finado.

Em signal de pezar suspendeu os seus trabalhos a secretaria da Camara dos Deputados.

A redacção d'*O Debate* teve a bandeira nacional a meio páo, em demonstração do sentimento de pezar que lhe causou a perda do prestimoso correligionario, Dr Miguel Pernambuco.

REVISTA DIARIA

Licença — Por portaria de 19 deste mez o Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Julio Machado Guimarães, Promotor Publico do municipio da Floresta resolveu tendo em vista o disposto no artigo 4.º do Decreto de 10 de Janeiro do anno passado conceder dous mezes de licença sem vencimentos, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 45 dias.

Supplentes de juizes municipaes. —Por portarias de 20 do corrente o governador do Estado nomeou para os cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Villa Bella os cidadãos Manoel Pereira da Silva e Sá, Antonio Eneas de Magalhães e Manoel Nunes de Magalhães Bastos, 1.º, 2.º e 3.º supplentes de juiz municipal de Palmares commendador João Felix Pereira, major Joaquim Augusto Xavier Ramalho e Alfredo da Cunha Brandão, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Cabrobó tenente-coronel José Leite de Azevedo, Antonio Lopes Frazão e Nicoláo Vieira de Souza.

Collegio Orphanologico S. Joaquim — Realisou-se ante hontem, revestindo todo o encanto e solemnidade, a festa commemorativa do 1.º anniversario do Collegio Orphanologico S. Joaquim que tão grandes serviços vai prestando á causa da infancia.

Começou o acto pelo canto do Hymno do Collegio, que damos no final da noticia, hymno cuja lettra é do Sr. Almeida Cunha.

Em seguida abrio-se a sessão solemne, sob a presidencia do Exm. Sr. D. Manoel Bispo Diocesano, estando presentes o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, Provedor, vice-provedor e mordomos da Santa Casa, o director do Collegio, representantes da imprensa, além de grande numero de pessoas gradas e de todas as classes de nossa sociedade. O Exm. Sr. General achando-se encommodado fez-se representar pelo seu ajudante de ordens.

Seguio-se á distribuição de premios, da maneira seguinte:

Premio Nunes Machado, destinado pela Imprensa de Pernambuco ao alumno mais distincto pela sua conducta e aproveitamento nos estudos:

Arnaldo da Gama Araujo, 500$, com os juros 512$000.

3 premios de comportamento, concedidos pelo Exm. Sr. Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo:

Luiz Candido Thiago da Costa Mello 50$, Pedro de Alcantara Fradique 30$, Americo Pinto de Lemos, 20$.

4 premios de Aproveitamento, aos alumnos de Portuguez, Geographia e Historia dados pelo respectivo professor, Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello :

Alfredo Gentil 50$, Julio Montenegro 20$, Adolpho Lemos 15$, João Pasmi 15$.

Premio de Applicação, denominado Manoel Ferrer, offerecido pelo Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley e Araujo, e consistente em uma libra sterlina :

Pedro Ivo da Silva, 33$.

2 premios aos alumnos mais adiantados em Cathecismo e Doutrina Christã, offertados pelo Revm. Sr. Conego Casimiro Tavares Dias :

José Raphael A. Bastos 20$, Camillo de Albuquerque e Mello 10$.

Premio ao alumno de mais aptidão de officina S. José, dado pelo Sr. vice-provedor, commendador José Maria de Andrade :

João Duarte de Figueiredo, 25$.

Premio ao alumno de mais aptidão da officina Santo Albino, dado pelo Sr. mordomo Dr. José Antonio de Almeida Cunha :

Manoel Germano Regueira Duarte, 25$.

Premio ao alumno mais distincto da aula de musica, dado pelo respectivo professor Sr. José Henrique da Cruz Ribeiro:

Mamede Ferreira de Mello, um instrumento.

10 premios de 10$ cada um, de Labor e Conducta, importando em 100$ do Exm. Sr. Provedor commendador Albino José da Silva :

Abilio de França Lyra.—Alfredo Montenegro de Mesquita.—Aprigio Pessoa.—Ignacio de Souza Leão Carvalho.—João Gomes de Lyra.—José Candido de Miranda.—João Pedro Capibaribe.—Jorge Victor de Oliveira Luna.— Maximiano Francisco Regueira Duarte e Silvino Barbosa da Silva.

20 premios de 5$000 cada um, de Emulação, importando em 100$000, da Santa Casa de Misericordia do Recife :

Abilio G. da Silva, Alberto J. Bezerra, Antonio C. Loureiro, Antonio V. da Silva, Carlos P. Vieira, Estevão B. da Silva, Hernani C. Stepple, Januario F. Xavier, João B. da Costa, João G. da S. Saraiva, João S. Brisson, José C. de A. Barros, José R. de Freitas, Manoel B. Lima, Maviael M. da Silva, Octavio F. Gitirana, Oswaldo P. Ferreira, Paulo Moneta, Renato A. de Souza, Walfrido de A. Cesar.

— Apoz a distribuição dos premios, tomando a palavra o distincto cavalheiro, Sr. Antonio Nunes Ferreira Coimbra, disse que, indo representar a redacção do *Oriente*, então existindo ainda o mesmo jornal, no tempo em que foi instituido o premio Nunes Machado e desejando, concorrer com o seu contigente para o mesmo ideal offereceu ao collegio a quantia de 100$000, em nome daquelle jornal, para que servisse de um segundo premio a um alumno a juizo da directoria do collegio.

Acceita pelo Sr. Bispo a referida quantia foi a mesma dada como premio ao alumno Luiz Candido, sendo depois recolhida á Caixa Economica.

Seguio-se um concerto vocal e instrumental, sendo executados:

Pelo filho do Sr. coronel Gurgel do Amaral, um lindissimo trio de flauta, piano e violino ;

Um *duo* de piano e violino pelo habilissimo artista Plinio de Lima e sua Exma. irmã ;

O Hymno de Gottschald, pela Exm Sra. D. Maximiana Buriamaqui.

Foram todos muito applaudidos.

Em seguida, o Dr. Almeida Cunha digno mordomo do estabelecimento, em eloquente oração, agradeceu á imprensa e demais pessoas presentes o seu comparecimento á festa, terminando por annunciar que se ia passar á parte recreativa que a mesma festa havia destinado aos alumnos do estabelecimento.

Teve então logar, no grande dormitorio do Collegio, no 1.º andar, transformando em um theatrinho onde foram exibidos o *realejo vivo*, um invento originalissimo de Ludgero Ramalho, um pernambucano de real merecimento artistico.

O *realejo* que foi executado pelo seu auctor e pelos irmãos Rocha, consiste em multiplas gaitas de folha de flandres, imitando cannas, que tocadas simultaneamente e com uma habilidade rara, produz effeito muito bonito.

Tambem exibio-se o invento de outro pernambucano, não menos applicado e talentoso. o *Columbino*, um extraordinario boneco que move-se com o maior desembaraço e toca admiravelmente em sua gaita o que dá a nota sensacional do invento.

Inutil é dizer que a exibição de taes originalidades, provocou geraes e prolongados applausos.

— Ao finalisar a festa, o Exm. Sr. Governador entregando o estandarte do collegio ao alumno que obtivera o 1.º premio disse-lhe, em allocução eloquente, que confiava que elle continuasse a estudar e perseverar no bem, de maneira a continuar a merecer a guarda honrosa que lhe confiava.

O Sr. commendador José Maria de Andrade declarou que, tendo-se retirado o Sr. Bispo, por incommodos de saude, este lhe autorisava a declarar que tinha reservado no Seminario de Olinda, um logar para o alumno do collegio que desejasse seguir a carreira ecclesiastica.

Em summa, toda a festa, no seu bellissimo conjuncto, deixou em todos as mais encantadoras impressões.

— Em seguida damos o hymno do Collegio, cantado no inicio da festa :

CANTO

S Joaquim, Patriarcha dilecto,
Vinde encher-nos a mente de luz ;
Dispensai-nos angelico affecto
Qual MARIA votava a JESUS.

Já não somos no mundo sósinhos ;
Nosso lar—encontramol-o aqui ;
Revivemos aos doces carinhos ;
Nosso amparo descende de ti.

O trabalho que é santo e bemdicto,
No terror a desidia immergio ;
Elle applaca as angustias do afflicto
Que em desgraça profunda cahio.

Abraçados á Cruz, laboremos ;
Nosso ardor ninguem póde impedir ;
O estandarte que, ovantes, erguemos,
Symbolisa um ditoso Porvir.

Para a lucta real, productiva,
Dai-nos sempre o supremo valor ;
N'alma a Fé conservai-nos bem viva ;
Protegei-nos com vosso favor.

Batalhemos unidos, constantes ;
Nosso lemma é *cumprir o dever*.
Sob as luzes do Céo radiantes
Nunca mais poderemos perder.

Já das trevas o negro duende
Para o abysmo de novo desceu ;
Ante nós a Esperança responde...
Divisamos a estrada do Céo.

S. Joaquim, Patriarcha dilecto.
Vinde encher-nos de amor e de luz ;
Dispensai nos angelico affecto
Qual MARIA votava a JESUS.

CORO

Caridade ! oh ! virtude sublime,
Que nos dás um conforto sem par,
Tu vieste arredar-nos do crime
Nesta lei do labor salutar !

Vapor Ebro — Telegramma recebido pela agencia da Mala Real Ingleza diz que o vapor *Ebro*, sahio do Rio de Janeiro no dia 20 as 2 horas da tarde.

Elixir de Camomilla—Da Pharmacia dos Pobres, á rua Larga do Rosario n. 25. recebemos hontem uns bonitos reclames do *Elixir Camomilla, Melissa e Papayana*, excellente medicamento do pharmaceutico Maia e Silva, proprietario da mesma pharmacia.

O *Elixir Camomilla* é applicado, com vantagem, á dispepsia, gastralgia e todas as molestias do estomago.

Registramos agradecidos alguns exemplares do reclame que nos foi enviado, recommendando ás pessoas que soffrem de taes molestias, o emprego do mesmo medicamento.

Gremio Litterario *Victoriano Palhares* — Reunio-se no domingo ultimo este gremio sob a presidencia do academico José Roque.

Na hora do expediente foram propostos socios effectivos os academicos Mathias Maciel Filho, Arthur Florentino e Jeronymo Campos.

Comparecendo o Sr. Arthur Florentino foi empossado e cumprimentado pelo orador respondendo aquelle agradecendo.

Aberta a palestra litteraria foram lidos pelo Sr. João Paes o conto—*No sertão*

José Roque recitando o seu soneto—*No tumulo* e Alvaro Fenelon a phantasia—*Violetas*.

Foi marcada nova reunião para domingo proximo.

Diploma de habilitação—Pela Secretaria da Justiça e Negocios Interiores do Estado passou-se diploma habilitando o bacharel Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão ao cargo de juiz de direito.

Captura de criminosos — O Dr. juiz de direito da Pedra em telegramma de 20 do corrente communicou ao Exm. Sr. Dr. Governador que foram alli capturados pelo respectivo delegado e recolhidos á cadeia daquelle municipio os criminosos Bento e Izidoro Cabral Bello.

Protesto—Na secção *A pedidos* do nosso numero de hoje, publicamos um aviso aos incautos» que, por circumstancias accidentaes deixou de sahir ha mais tempos.

Para elle o autor pede que chamemos a attenção dos interessados.

O Domingos Fernandes, homem trabalhador e laborioso, que desenvolve sua actividade na conhecida loja de miudezas e fazendas denominada *A Perola*, á rua da Imperatriz n. 61, é o unico nesta capital que conhece o maravilhoso processo para soldar vidros e louça de qualquer especie.

Destarte o Domingos offerece seus serviços ao publico, e gratuitamente aos freguezes no prazo de 6 dias contados de domingo ultimo.

Juntamente com o nosso ultimo numero o Domingos destribuio um cartão cuja leitura é deveras interessante.

Photographias — O distincto artista photographo, Sr. Francisco du Bocage, tão justamente apreciado pelos seus bons trabalhos, teve a gentileza de enviar-nos um exemplar de uma vista photographica, de grande formato, do aspecto que apresentava o Caes da Lingueta por occasião do desembarque do cadaver do nosso saudosissimo chefe, Dr. Miguel de Figueirôa.

Da photographia, destaca-se perfeitamente e teem-se uma idéa completa da enorme multidão estacionada naquelle local, por aquella occasião, vendo-se em primeiro plano, o ataúde carregado pelos membros da irmandade.

O trabalho artistico muito honra á officina que o executou.

Agradecemos não sómente o exemplar que nos foi offerecido como a lembrança que o ditou.

— O mesmo digno artista mostrou nesta redacção outros trabalhos, entre os quaes, um representando o desembarque do Dr. Campos Salles. trabalhos esses que igualmente demonstram o merecimento artistico do Sr. Bocage.

A situação da Italia—O Sr. M. Fiore de Turim, acaba de publicar um livro, intitulado O *abysmo* e que se póde considerar como um documento decisivo sobre a verdadeira situação da Italia.

O abysmo é orientado sob o ponto de vista economico, que no momento actual é verdadeira explicação das perturbações moraes e materiaes que a Italia soffre.

Esgotada por esforços que excedem os recursos e só realizados para acudir aos compromissos tomados pelo seu governo para com as duas potencias que com ella formam a triplice alliança, a Italia teve de collocar o povo em apertos taes que lhe fez perder as forças e a paciencia.

D'ahi a espantosa miseria que atormenta as classes laboriosas e os tumultos que ensanguentam por vezes as ruas.

M. Fiora exprime por algarismos o desequilibrio entre os recursos da Italia e os compromissos que ella tem a satisfazer.

O primeiro exemplo é suggestivo ; versa sobre a differença entre o augmento da riqueza accumulada e o augmento das despezas publicas.

Em vinte annos a riqueza accumulada augmentou em 17 % e as despezas publicas em 30 %.

Ora, como a riqueza se accumula em algumas mãos, emquanto que as despezas se repartem pela nação inteira, as consequencias são faceis de tirar: emquanto a riqueza se particularisa gradualmente, a miseria generalisa-se na mesma progressão.

Succede, porém, que, augmentando as despezas publicas, a distribuição que dellas faz o governo revela um completo transtorno das suas tendencias.

Em primeiro lugar os recursos de que, em virtude dos juros que tem a pagar aos seus credores, o governo póde dispôr para a dotação dos serviços publicos, diminuem em proporções inquietadoras.

Em vez de 15 % sobre a receita annual que a divida absorvia em 1862, é de 42 % a somma que hoje é preciso consagrar-lhe, isto é, 685 milhões sobre 1.606.

Como, em consequencia da triplice, o orçamento de guerra augmentou em 130 milhões, foi preciso reduzir 20 % no orçamento da instrucção publica, justiça, agricultura, obras publicas, etc., sobre 44 % que outr'ora lhes eram arbitrados.

Das consequencias d'este estado de cousas resente-se a situação economica do paiz.

Zoologia elementar—Pela conhecida Livraria Leopoldo Silveira fomos obsequiados com a caderneta n. 3 da utilissima obra "Zoologia elementar agricola," illustrada com infinidade de gravuras explicativas.

Esta publicação de Paulo de Moraes, será composta de duas partes : zoologia geral e zoologia especial.

Agradecidos.

Comidas bôas e baratas—O acreditado *Restaurant Marquez de Pombal*, á rua Larga do Rosario n. 25, tem a disposição do publico comidas succulentas por preços baratissimos.

Um almoço optimamente preparado, com meia garrafa de bom vinho Figueira. custa apenas 2$000. Um jantar excellente, com a mesma quantidade de vinho, o proprietario do mesmo restaurant serve pelo diminuto preço de 3$000.

O restaurant *Marquez do Pombal* além da commodidade de preços, é confortavel, elegante, attrahente mesmo.

Na secção competente publicamos um espirituoso annuncio do alludido restaurant, para o qual chamamos a attenção dos leitores.

Retrato—Acha-se em exposição, na casa Ducasble, de Ludigero Jardim, á rua Nova, o retrato do Sr. Dr. Bianor de Medeiros, Subprefeito do municipio, que os empregados municipaes pretendem offertar, no dia 25 de Agosto proximo, anniversario de S. Exc.

O referido retrato que está em finissima moldura, foi executado por aquella casa com toda pericia artistica, e será collocado n'aquelle dia no salão de honra do Concelho Municipal.

Patrimonio—Para a viuva e filhos do pranteado Dr. Mauricio Borges Junior, fica aberta uma subscripção, em nosso escriptorio.

Deixando a sua familia em honrada pobresa, é justo que os nossos co-estadanos contribuam com o seu obulo para tal fim.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife

MORTALIDADE DA PRIMEIRA QUINZENA DO MEZ DE AGOSTO DE 1898

CAUSAS DE MORTE	IDADE: 0 á 1 anno	1 á 7 annos	7 á 15 annos	15 á 20 annos	20 á 50 annos	Maiores de 50 ans.	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL: Solteiros H.	Solteiros M	Casados H	Casados M	Viuvos H	Viuvos M	Sem decl. do estado civil	NACIONALID.: Nacionaes H	Nacionaes M	Estrangeiros H	Estrangeiros M	Sem decl. de nacionalid.	TOTAL: HOMENS	MULHERES	TOTAL
Febre amarella	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	1
Febre typhoide	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	1	1
Malaria	2	2	2	..	6	6	..	6	6	2	2	1	1	..	7	9	2	..	..	9	9	18
Tuberculose	..	1	..	4	29	4	..	11	12	7	5	2	1	..	18	18	2	..	..	20	18	38
Cancro	..	..	..	..	1	1	..	..	1	..	1	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	2
Syphilis	..	..	..	..	1	1	..	1	..	1	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	..	2
Septicemia	..	..	..	1	2	..	..	1	1	..	..	..	1	..	1	2	..	..	..	1	2	3
Influenza	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	1	1	2
O m. zymoticas	1	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
Rheumatismo	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
—																						
Mol. do syst. nerv.	22	1	1	..	7	4	..	18	17	2	..	..	2	..	20	19	..	..	..	20	19	39
" do app. circulat.	..	..	..	1	10	3	..	4	1	5	2	1	1	..	9	4	1	..	..	10	4	14
Mol. do app. resp.	..	2	..	..	4	..	..	1	4	..	1	..	..	..	1	5	..	..	..	1	5	6
Mol. do app. digest	4	3	..	..	9	8	..	7	7	4	1	1	5	..	12	13	..	..	..	12	13	22
Mol. genito-urin.	..	..	..	..	2	4	..	..	1	2	..	2	1	..	4	2	..	..	..	4	2	6
" da pelle	1	..	..	..	4	1	..	3	..	3	..	..	..	..	6	..	..	..	..	6	..	6
" da creança	8	..	..	..	..	..	..	4	4	..	..	..	..	..	4	4	..	..	..	4	4	8
Velhice	..	..	..	..	..	4	..	..	1	..	..	2	1	..	2	2	..	..	..	2	2	4
Homicidio	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
Accidentes	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
Outras causas	1	4	..	..	5	2	..	8	2	1	..	1	..	..	10	2	..	..	..	10	2	12
Total	30	16	3	6	85	40	..	66	60	28	12	11	14	..	99	86	6	..	..	105	86	191
Nascidos mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	10	4	14
Somma total, inclusive nati-mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	203

Maxima diaria da mortalidade	20
Media diaria da mortalidade	13,6
Minima diaria da mortalidade	6

Coefficiente geral da mortalidade 25.8 % obitos por mil habitantes.

Mortalidade hospitalar 69 obitos ; nas vias publicas 1; nos domicilios particulares 135. Relação das molestias zymoticas da ultima quinzena para esta: febre amarella 0:1 ; influenza 0:2; febre typhoide 0:1 ; malaria 27:18 ; tuberculose 27:38. Molestias do apparelho respiratorio 5:6.—Mortalidade infantil de 0 a 1 anno 51:53.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas.*

Prova de identidade—Conta um jornal americano que uma cantora muito em voga nos Estados-Unidos apresentou-se, ha pouco, na posta restante de New York, e pedio a sua correspondencia. O empregado exigiu-lhe que comprovasse a sua identidade.

— Ora essa ! isso não é preciso, respondeu ella. Sou muito conhecida na cidade ; sou Mlle. M. B...

— E' do regulamento, replicou-lhe cortezmente o empregado. Qualquer dama póde dizer que é Mlle. B.

— Mas não o pode provar, interrompeu com vivacidade a *diva*, emquanto que eu posso fazel-o !

E juntando a palavra ao gesto, começou a cantar uma *aria* da *Traviata* com a sua melhor voz.

Publico, chefes, empregados, distribuidores, telegraphistas, etc., agruparam-se em volta da cantora para melhor a ouvir.

— E' o sufficiente, disse-lhe o empregado depois da audição. E entregou-lhe a correspondencia.

Monosclereopopones — Com grande concurrencia de espectadores, tem-se exibido no predio da rua da Imperatriz n. 15 o engenhoso apparelho, *Monosclereopopones*, divertimento inteiramente novo n'esta cidade.

Centro Recreativo Pesqueirense—Escreve-nos :

" No dia 14 foi commemorado o 3º anniversario dessa sociedade, cujas festividades promovidas pelos seus associados estiveram na altura de seu verdadeiro merito.

Foi rompida a alvorada ao som dos hymnos social, e nacional e ao troar de gyrandolas, percorrendo em seguida o corpo musical, a passeio, as ruas da cidade. Ao meio dia, ainda este corpo compareceu a missa na igreja matriz, onde por essa occasião executou harmoniosas composições musicaes do seu repertorio.

Com toda solemnidade teve começo ás 4 horas, findando ás 6 horas da tarde a sessão magna, durante a qual fallaram os Srs. Adolpho Santos, Francisco Ferraz, Revdm. vigario Vicente Coiro e Thomaz de Aquino, como orador official.

Encerrada a sessão sahio em passeiata a banda musical que recolheu-se á séde depois de arreada a bandeira á execução do hymno nacional.

A' noite teve lugar um espectaculo variadissimo, subindo á scena pela primeira vez o drama em tres actos " O advogado da honra ", a chistosa comedia em um acto " Inglez e Francez ", e a cançoneta comica " Os capadocios ".

Os amadores do corpo scenico mais uma vez obtiveram um grande triumpho no desempenho de seus papeis, como o provaram lindissimos bouquets, e olente chuva de flores atirados ao seu merito artistico.

Gil Braz—Pela redacção da *Lanterna Magica* fomos obsequiados com os primeiros numeros da importante revista illustrada portugueza *Gil Braz*.

Traz o retrato do nosso prezado collega Manoel Arão acompanhado das seguintes palavras :

" E' talvez um desconhecido para a maioria dos nossos leitores e por isso mesmo mais desejo e satisfação sentimos em fazermos a apresentação a que tem incontestavel direito o seu brilhante e fecundo talento.

E' um rapaz, como bem se vê, de 24 annos de idade, sympathico e excessivamente activo e laborioso, devotado cultor das letras e já bastante conhecido no Brazil, sua patria, como escriptor, como poeta e como jornalista distincto.

Principiou como quasi todos os novos a cantar as suas tristezas, mas dando ás suas composições uma nota jovial, que denunciou a vivacidade do seu espirito avido de luz e sequioso de saber.

Nascido no interior de Pernambuco fixou residencia na capital desse Estado em 1892, entrando logo para o *Diario de Pernambuco*, onde ainda hoje se conserva.

Simultaneamente e para aproveitar as horas que sobram dos labores quotidianos tem redigido o *Binoculo* e a *Vanguarda* e foi um dos fundadores do *Jornal do Domingo*.

Publicou já : um volume de versos—" Intimas ; Notas pessimistas " livro em collaboração com outro companheiro de lettras e que fez impressão pelo arrojo das idéas alli emittidas : *Adultera*, romance editado pela casa Magalhães, da Bahia.

Tem presentemente no prelo o " Magdá ", romance destinado a fazer nome, pela largueza de sua these ; e em vesperas de entrar para alli mais dous romances " Anjo e Martyr ", largo transumpto da vida sertaneja ; e o " Sonho ". talvez a sua melhor obra, pela superioridade da fórma litteraria e grandeza da these que sustenta com grande altura de idéas.

Para o theatro tem produzido :

Adultera, drama em tres actos, que é um extracto do romance do mesmo titulo, representado no theatro de Santa Izabel, do Recife, em Junho ultimo ; " Viagança da plebe ", drama em 4 actos e " Trezzás ", revista do anno de 1895 em collaboração com outros. "

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes :

Primeira publicação

Epiphaneo Ribeiro Lobo e Maria Francelina Bezerra, solteiros. naturaes deste Estado e residentes em São José.

Chuvas—O dignissimo superintendente da Estrada de Ferro de Limoeiro enviou-nos os seguintes telegrammas sobre chuvas, com data de 21 :

Recife—Pluviometro nada ;

Páo d'Alho—Pluviometro 3 centesimos, tempo claro ;

Limoeiro—Chuvas 15 centesimos ;

Nazareth—Pluviometro marcou 31 centesimos, tempo limpo ;

Timbaúba—Hoje 37 centesimos.

— Data de 22 :

Recife—Pluviometro 60 centesimos.

Pau d'Alho—Pluviometro 30 centesimos, tempo nublado ;

Limoeiro—Chuvas 40 centesimos ;

Nazareth—Pluviometro marcou 45 centesimos, tempo nublado ;

Timbaúba—Nada, muitas preparações.

Motoscopio—Tem sido extraordinaria a concurrencia ao Motoscopio ; todas as noutes, durante ás 3 sessões, enche-se o vasto salão onde funcciona o maravilhoso invento.

O emprezario annuncia para hoje lindas e impor antes vistas.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 21 de Agosto de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	23,°1	759,mm59	18,mm00	85
9 »	24,°8	760,mm75	17,mm54	79
12 »	23,°6	760,mm81	18,mm15	83
3 t.	24,°3	759,mm35	17,mm81	76
6 »	24,°4	759,mm24	17,mm08	74

Acunometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, (*). Prateado

Temperatura maxima 25,°75.

Temperatura minima 21,°50

Evaporação em 24 horas ao sol 3,mm4 ácomora 1,mm6.

Chuva 15,mm0.

Direcção do vento :

Calma de meia noite até 2 h. 32 m. da manhã; S até 3 h. 17 m.; ENE com interrupções de E e NF até 7 h. 21 m.; F até 8 h. 50 m.; ENF com interrupções F até 11 h. 2 m.; ESE até 11 h. 32 m.; F até 0, h. 13 m ; ESE até 0 h 28 m.; ENE até 1 h. 07 m.; E até 2 h. 12 m.; E e ENE alternados até 3 h. 51 m.; E até 6 h. 32 m.; E e ESE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 0m,79.

Nebulosidade média 0.85.

BOLETIM DO PORTO

Dia 21 de Agosto

O baixa-mar foi ás 0 h. 35 m. da manhã, registrando a escala 0,m21.

O préa-mar foi ás 6 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 2,m10.

O baixa-mar foi ás 6 h. 50 m. da tarde, registrando a escala 0,m32 m.

O préa-mar foi ás 7 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2,m21.

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

(*) Não se observou por estar chovendo.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 17 de agosto de 1898, os seguintes cadaveres :

Melania Dornellas Coelho Pacheco, Pernambuco, 17 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Arthur Gonçalves de Arruda, Pernambuco, 22 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Barros Carneiro.

José Francisco Bento, Pernambuco, 85 annos, viuvo, S. José, attestado do Dr. Loureiro.

João Rodrigues Campello, Pernambuco, 22 annos. solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Carlindo Antonio dos Santos, Pernambuco, 10 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. V. da Cunha.

Germina Maria da Conceição, Pernambuco, 6 mezes, Casa dos Expostos, attestado do Dr. Coelho Leite.

Dia 18

Valeriana Maria da Conceição, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Severina Maria da Luz, Pernambuco, 55 annos. casado, Graça, attestado duas testemunhas.

Manoel, Thomaz de Villa Nova, Pernambuco, 60 annos, casado, Hospital Pedro II. attestado do Dr. B. Sobrinho.

João Sergio de Medeiros, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Manoel Fortunato de Oliveira, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Asylo dos Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

Thereza Maria de Jesus, Pernambuco, 46 annos. solteira, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Manoel, 6 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

O Oriente—Recebemos o n. 25, anno I, desse bem redigido orgão de propaganda maçonica e ideias liberaes.

Agradecidos á visita.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Antonio Silva.

Do Rio Formozo, para Manoel.

Linhas] Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casa de Detenção :—Movimento do prezos da Casa de Detenção do Recife, em 21 de Agosto de 1898.

Existiam	531
Entraram	4
Sahiram	1
Existem	534
A saber :	
Nacionaes	506
Mulheres	20
Estrangeiros	8
Total	534
Arraçoados	473
Bons	441
Doentes	29
Loucos	2
Loucas	1
Total	473

Movimento da Enfermaria

Baixa

Francisco Miguel do Nascimento.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Amnna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nos clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Pay-Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Canhotinho

Já me disseram : Evangelista é um moleque de descendencia da costa de Ajan ou da Lybia, nascido nos cercados de uma fazenda em Tacaratú onde pastou por muito tempo—ás escondidas—pois a mãe não queria que o *murequinho* passasse ao dominio do senhorio, desde que a esse tempo não se tratava ainda do ventre livre.

O pobre *murequinho* achatou a venta no chão, a *carinha* cresceu para os lados e a bocca teve de crear pequenos e grandes labios, tomando assim fórma obcena.

Cresceu e ficou homem, de maneira que hoje tem cara de sagui.

Não é um todo de orangotango, porque elle em nada se parece com o homem : é antes um chipanzé ou gorilla com os pés cheios de arestim.

Se o descalçarem, ver-se-ha que os dedos são grudados.

Sempre teve a mania de andar mettido no meio da gente e por isso já chegou a ser proprietario, arranjando uns casamentinhos.

Diz uma lenda alagoana que o Dr. José da Rocha quando chefe de policia officiou ao delegado de Santa Maria, dizendo, corque Gitirana e prenda Evangelista que está capitaneando uma quadrilha de ladrões de cavallo.

Cala a bocca meu murequinho, olha que eu publico esse officio e tu ficas com cara de que ? de burro, ou de sendeiro ? Ou viste MACACÃO ?

Te queimaste com a resposta que te dei ás asneiras que escreveste no *Jornal do Recife* e vieste n'*A Provincia* de 20 dizendo que não discutes com anonyme e que escreveram contra ti uma verrina.

Olha, vem cá, tu não és um anonymo, meu *murequinho*, meu cara chata, meu chipanzesinho de venta batida ? E pois, p'ra que levaste um mez quasi para dar a luz a tanta bestidade que ninguem comprehendeu ?

Misturaste a lingua de tua mãe que é africana, com a tua que é cassange e sahio um idioma fedorento como o teu bafo.

Sei que muito tens soffrido ahi em Canhotinho onde te não deixam rabular, por não teres habilitações e seres um pedantocrata malucamente inquallificavel, mas consola-te com essa paraphrase que eu te faço a uns versos de Barbier :

O mon chér ecriteur Canhotense
Je comprends aujour d'hui ta mortelle
(souffrance.

O Dr. Juiz de Direito de Canhotinho, integro e justiceiro, como é, não te deixa advogar, não é porque não sejas formado ou provisionado, não : é porque não tens habilitações, para a nobre missão, és um bufarinheiro, tiveste em Gitirana a profissão de caminhares alta noute de cabresto ao lado e tens outras incompatibilidades, sabes ?

Mete-te, negrinho, e agora que já estaes fedendo, vou te sacudir no munturo para a carroça te levar para o lixo, depois do que lavarei as mãos com acido phenico, desinfectante reclamado pela hygiene como meio prophilatico á todas as infecções contagiosas de teus vermes.

Eis MUREQUINHO.

JUSTUS, *outr'ora* ALMA *de José Pedro*.

21-8-98.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

Protesto

E

Aviso aos incautos

O abaixo assignado, como procurador de sua irmã, D. Ozana Mathias da Cruz, vem protestar contra o que pretende fazer o Sr. Zacharias Pereira da Cruz, marido de dicta sua irmã.

D. Ozana move no fôro da Villa de Patos, no Estado da Parahyba, uma acção de alimentos contra seu marido, o dicto Zacharias, visto como elle retirou-se do tecto conjugal, deixando-a sem recursos para subsistir.

Pois bem, consta ao abaixo assignado que esse Senhor, no intuito de burlar a sentença que o deve condemnar á prestação de alimentos, está contrahindo dividas n'esta praça e retirando dos bancos o dinheiro depositado e pensa em fugir para a Villa do Conde, em Portugal, d'onde é filho.

Não podendo dispôr dos bens de raiz, pois que é casado, Zacharias procura oneral os de dividas para evitar que sob ellas se execute a sentença que receia.

Por isso o eu previno ás pessôas a quem dicto Zacharias procurar para transações, que se abstenham de com elle fazer qualquer negocio sob pena de nullidade.

Outro sim : protesta o mesmo abaixo assignado contra as dividas contrahidas pelo mesmo Zacharias, promettendo que em tempo serão impugnadas em juizo como ficticias ou feitas em prejuizo dos direitos de sua irmã.

Recife, 16 de Agosto de 1898.

Antonio Pedro de Azevedo.

EU ERA ASSIM

PARANÁ—CORITIBA

Jatahy, em casa de André & Carriel.

RIO, 4 de Setembro.—«Attesto que tendo occasião de prescrever inumeras vezes oleo de figado de bacalhão tenho-me sempre valido da Emulsão de Scott pois que não se estraga mesmo nos paizes de zona torrida, todos os estomagos á aguentam e serve para todas edades, juntando ás vantagens do oleo puro os resultantes do emprego nos hypophosphitos". Dr. Eug. A. Poncy, medico da sociedade de Beneficencia Franceza, Belgica e Suissa, medico do Hospital de Beneficencia Portugueza e medico examinador da New-York Life Insurance Co.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia ; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos de maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse. desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dé um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou crypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos cásos de darto com feganeréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que pesejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam 30 gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades : Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados : a qualquer hora.

Dr. Freitas Guimarães

Tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a prec[illegible]icos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **L[illegible]EPHONE 158**

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhéia (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, a **Catarrho da bexiga**, a **Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do **BLENOL.**

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que a *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhi[a] [de] Productos Chimicos [Rua Marquez de Ol]inda—24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTIS OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e mór parte das manchas da pelle, communicando á [illegible] e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz e optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santo, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas a rua Marquez de Olinda 24

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Cavallos furtados

Furtaram do engenho «Mundo Nôvo», do municipio do Cabo, na noite de 19 para 20 do corrente, dois cavallos com os seguintes signaes:

Um rodado, tem os dentes quebrados e já não é novo, tamanho regular, bom baixeiro, pisada em passo, está bem carnudo e tem nos quadris marcas velhas de cangalha, está com uma pequena pisadura junto da costella mindima, e a cabeça um pouco pelada e tem os cabellos da cauda arrepiados de coceira, bota as crinas para o lado direito.

O outro, castanho, bom tamanho, com uma pisada obrigada, tem uma estrella na testa, está com duas coceiras em ambos os pes e tem o pé de baixo branco, é bem novo e tem todos os dentes inteiros e bota as crinas para o lado esquerdo.

Pede-se a quem souber noticia certa, o favor de dirigir-se ao engenho acima, ou no Recife ao Sr. Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho, na rua do Rosario Estreita n. 19, que será recompensado

Mundo Novo, 21 de Agosto de 1898.

Francisco Alves da Silva.

O Dr. Francisco Canella da avenida Ruy Barbosa, curou sua Exma. esposa de bronchite chronica com o *Alcatrão e jatahy* —Prado.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 22 de Agosto de 1898

Não houve cotação.

O presidente.
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 9/32 sobre Londres a 90 d/v, conservando-se o mercado paralysado.

Letras particulares foram vendidas em pequena escala a 7 11/32.

Rio abriram a 7 9/32, saccando o London Bank a 7 5/16.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal		6$500 a 7$200
Somenos, por 15 k.	»	5$000 a 5$200
Mascavado,	» »	4$000 a 4$200
Bruto,	» »	3$200 a 3$600
Retame,	» »	2$800 a 3$200

Aguardente de 2 grãos a 1$800 a canada.
Alcool de 38 grãos 3$600 a canada.
Alcool de 40 grãos a 3$800 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 3$500 os 15 k.
Caroços de algodão 920 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 42 kilos, vendas	1$530
Refugos	1$032
Verdes, nominal. . . .	$880

MEL

Cota-se nominal a pipa . . .	130$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 370$000 á 390$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 218$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 320$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	8$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	25$000	a 28$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de. . . .	62$000	a 66$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	7$000	á 17$000
Farinha de mandioca, o sacco de		a 12$000

MILHO

Cotamos o kilo, ...	$250	a $230

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 20 DE AGOSTO DE 1898

Octavio Bandeira & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Amorim Fernandes & C.—315 volumes com velas de sebo, leite condemsado, cha da India, alhos, batatas e vinho em garrafas.

Pedro José Esteves.—10 barris com vinho.

E Layme.—1 caixa com papel para escrever.

F. A. Gomes de Mattos.—5 fardos com tecidos de algodão.

Andrade Maia & C.—1 fardo com tecidos de algodão.

C. Sindem.—2 caixas com machinismos.

Pariz Ferreira & C —1 caixa com pelles preparadas.

H. Lundgren.—27 barricas com enxofre

Antonio Braga.—1 caixa com perfumarias.

Barbosa Lima & C.—1 caixa com botões e folhas para flôres artificiaes

Otto Bahme.—1 caixa com chaminés de vidro, obras de cobre e torcidas de algodão.

A. Cardoso & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

I. de Azevedo.—2 caixas com louça, ferro e cobre galvanisado.

Manoel Colaço & C.—2 caixas com meias e cadarços de algodão e botões de madreperola.

Loureiro Maia & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

J. Rufino Fonseca & C.—3 caixas com graxa, agulhas de aço e fivelas de ferro.

C. Halliday & C.—10 feixes de barras de ferro.

Lopes Alheiro & C.—102 caixas com batatas e carne fumada.

José Luiz Ferreira.—1 caixa com fitas e rendas de seda, tranças e chapéos de palha de arroz.

Lopes Alheiro & C —96 volumes com vinho e papel para escrever.

Manoel Joaquim Pessôa.—32.000 kilos de sal.

Faria Sobrinho & C.—25 barricas com alvaiade de zinco.

J. W. de Medeiros & C.—3 caixas com livros impressos, papel cartão, papel pautado, gis, tacos, pelles lapis, perfumarias e ferramentas.

Manoel Colaço & C.—1 caixa com meias de algodão.

Nunes Oliveira & C.—1 caixa com chapéos de palha de arroz.

Francisco Braga & C.—50 barricas com cal em pó

Guedes de Araujo Filho.—90 canastras com alhos.

Pereira Faria & C.—50 caixas com vermouth.

Alves de Britto & C.—15 caixas com tecidos de algodão.

João Fernandes de Almeida & C —272 volumes com louça, vinho e leite em conserva.

A. Schuly.—1 barrica com cerveja.

Ramos & Geppert.—194 volumes com azeite de oliveira e farinha de trigo.

Pereira Faria & C.—10 fardos com papelão.

R. M. Meili.—1 pacote com camisas de lã.

Vilella & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Bernet & C.—5 caixas com brim e cobertores de algodão.

João D. Moreira & C.—3 caixas com ob as de vidro.

Rodrigues Lima & C.—7 caixas com tecidos de algodão.

Silva Borges & C.—28 volumes com ferramentos, tubos e barras de ferro.

Rodrigues Lima & C —6 caixas com tecidos de algodão.

Affonso Maia & C.—3 caixas com camisas e tecidos de algodão.

Matéo Benito & C.—150 volumes com azeite de oliveira e cimento em pó.

Pereira Forreira & C.—60 volumes com vinho

Antonio Pinto da Silva & C.—92 volumes com folhas de Flandres e ferragens

Meili Diethelm & C.—11 caixas com tecidos de lã e de algodão

C. Pigeon.—1 caixa com tecidos de algodão.

Guedes de Araujo Filho.—93 canastras com alhos.

Parente Vianna & C.—21 barris com oleo animal.

Bartholomeu Lourenço.—61.000 kilos de sal.

Rodolpho Cancio do Rego.—1 caixa com collarinhos e punhos de algodão.

Gonçalves & C.—1 caixa com chapéos de feltro de lã.

Machado & Lopes.—1.000 barricas com farinha de trigo.

I Nery da Fonseca.—1 caixa com tecidos de algodão.

Miranda Souza & C.—30 volumes com tinta para escrever e ferragens.

Loureiro Barbosa & C.—302 volumes com alhos, herva doce, alfazema, cal em pedra, vinho e papel para embrulho.

Vianna Castro & C.—200 volumes de fogareiros e chapas de ferro.

Ferreira -Rodrigues & C.—36 volumes com vinho.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor inglez *La Plata*, entrado em 17 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.:

Amostras 18 volumes a diversos.

Calçados 1 caixão.

Chá 4 volumes a F. Costa & C.

Mercadorias 5 volumes a irmã superiora do convento da Conceição de Olinda, 1 á ordem, 2 a J. W. de Medeiros & C, 2 a E. de Ferro central, 1 a Antonio de Souza Oliveira

Oleo 25 barris a Guimarães Braga & C.

Salitre 34 barricas á ordem.

Tecidos 18 volumes a Rodrigues, Lima & C., 16 a Machado & Pereira, 11 a Alves de Brito & C., 9 a A. Maia & C., 4 a Joaquim Gonçalves & C., 2 a Dias Loureiro & C., 9 a R. de Carvalho & C., 1 a Meili Diethelm & C., 5 a Olinto Jardim & C., 1 a M. Rodrigues & C., 5 a M. Primo & C., 5 a Almeida Lemos & C., 1 a V. Matheus & C., 2 a Muller & C.

Vidros 44 barricas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

— Carga de Leixões:

Alhos 40 canastras a Lopes Alheiro & C., 83 a Ferreira Rodrigues & C., 50 a G. de Araujo & Filhos, 71 a Amorim Fernandes & C.

Azeite 5 caixas a Guedes de Araujo & Filhos.

Azeitonas 10 caixas a L. Barbosa & C.

Batatas 200 caixas aos mesmos.

Cognac 10 caixas aos mesmos.

Ferragens 8 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Folhas de louro 2 fardos á ordem, 6 a Lopes Alheiro & C.

Impressos 1 caixa a Israel de Araujo, 1 a Frota & C

Maçãs 40 caixas a Amorim Fernandes & C.

Sardinhas 100 barricas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Uvas 63 caixas a Mateo Bonito & C.

Vinho 39 barris a M. Franco & Irmãos, 11 a Antonio Cruz & C, 10 á ordem, 200 caixões a Amorim Fernandes & C, 50 a Loureiro Barbosa & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 22 DE AGOSTO DE 1898

Para o Exterior

—Patacho nacional «Jovem Irene» para o Porto: Albino Campos & Irmãos, 6 barricas com 344 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 20 pãos de sicupira.

Para o Interior

—Vapor nacional « Jaboatão » para o Ceará: J. F. Carreiro, 40 saccos com 2400 kilos de assucar mascavado e 20|3 barricas com 1000 kilos de assucar refinado.

Pereira Pinto & C., 25 barris com 2050 litros de aguardente.

Bancks & C., 4 rolos com 300 kilos de fumo, M. M. Taborda, 4 caixas com 200 kilos de biscoutos.

Antonio Jorge Guerra, 2 barricas com raizes de pereira.

Para o Pará: Companhia M. de phosphoros, 100 caixas com 300 kilos de phosphoros.

F. Ramos da Silva & C, 1 caixa com calçados.

Para Camocim: Pereira Pinto & C., 70 barris com 5740 litros de aguardente.

Manoel Cruz & C., 40 barricas com 3000 kilos de assucar refinado.

José Pinto Lapa, 30 barris com 2550 litros de aguardente.

Manoel M. Taborda, 4 caixas com 200 kilos de biscoutos, 4 caixas com 140 litros de cerveja e 2 caixas 16 kilos de massa.

—Vapor nacional « Amazonas » para o Rio de Janeiro: Thomaz Beltrão, 950 saccos com 57000 kilos de assucar branco e 50 saccos com 3000 kilos de assucar mascavado,

Amorim & Cardozo, 1200 saccos com 72000 kilos de assucar branco.

Silva Reis & Rodrigues, 280 saccos com 16800 kilos de assucar branco.

Antonio C. Ribeiro, 1169 saccos com 70140 kilos de assucar mascavado.

Amorim Irmãos & C., 600 saccos com 36000 kilos de assucar branco.

Para Santos: Pereira Pinto & C., 10 pipas com 5350 litros de alcool.

R. M. da Silva, 10 pipas e 10 toneis com 11900 litros de alcool.

—Vapor nacional « Meteoro » para o Rio de Janeiro: José de Meira Lins, 1257 saccos com 75420 kilos de assucar branco.

Para Santos: Euclydes Silva, 300 gerimuns, fructas.

Hiate « Redempção » para Natal: Machado & Pereira, 5 fardos com 350 kilos de tecidos de algodão.

Barcaça « Armando Silva » para o Pilar: Amorim Irmãos & C., 6000 kilos de xarque a granel.

Barcaça « Janira » para S. Luiz: Amorim Irmãos & C., 30 fardos com 2250 kilos de xarque.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Agosto

RENDA GERAL

Do dia 1 á 20	1.194:662$618	
Idem do dia 22	57:871$050	
		1.252:533$668

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Agosto de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 20	165:397$699
Idem do dia 22, sendo:	
Diversos impostos	4:804$475
Exportação	9:258$501
	179:460$675

RECIFE DRAINAGE

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 20	1:661$843
Idem do dia 22	931$316
Total	2:593$159

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 21 de Agosto de 1898

Entraram:

58 bois, pesando 6759 kilos.	
50 kilos de peixe a 100 rs.	5$000
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$800
66 meias columnas a 600 rs.	39$600
19 barracas grande dentro do gradil a 1$000	22$800
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
10 cargas com fructas a 600 réis	6$000
16 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	8$000
10 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$400	12$000
101 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	50$500
14 compartimentos com suinos a 1$500	28$000
6 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	9$000
9 compartimentos com fazendas, a 3$000	10$800
31 compartimentos com comidas a 560	102$000
24 compartimentos com verduras a 600	36$500
42 verdureiros	25$200
105 cargas com farinha a 1$000	105$000
9 compartimentos com carne secca a 3$000	27$000
62 talhos a 1$050	186$000
	677$700
Rendimento de 1 a 14	13.717$500
Somma	14.395$200

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 22

S. Vicente e Glasgow—Vapor brazileiro "Itatiaya," commandante João Parle; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão "Marseburg, commandante H. Cordes; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro "Meteóro," commandante S. Menezes; carga varios generos.

Bahia—Vapor inglez "Norseman," commandante Mac Neell; carga fios telegraphicos.

Observação

Não houve entradas.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

S. Salvador, do sul, a 23.
Camocim, do norte a 23.
Gram-Pará, do sul, a 23.
Amazonas, da Europa a 24.
Matapan, da Europa, a 24.
Brésil, da Europa, a 25.
Coleridge, do sul, a 25.
Espirito Santo, do norte, a 26.
Ebro do sul, a 26.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

Santos e esc., British Prince, a 23, as 4 h.
Manáos e esc., S. Salvador, a 23, as 4 h.
Santos e esc., Amazonas, a 24, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc., Matapan, a 24, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc., Brésil, a 25 as 4 h.
Southampton e esc., Ebro, a 26, as 4 horas.
Santos e esc., Città de Genova, a 26, as 4 h.
Ceará e esc., Beberibe, a 26 as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK

Barca allemã Unanima.

DE RANGOON

Barca ingleza Julius Palm.

DE SAINT JOHNS

Lugar inglez Violá.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Itatiaya, varios generos.
Vapor nacional Amazonas, varios generos.
Vapor nacional Meteóro, varios generos.
Vapor nacional Viseu, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Penedo, varios generos.
Vapor inglez British Prince, varios gener.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Forojot, carvão.
Barca norueguense Veritas, carvão.
Barca suecca Victoria, varios generos.
Barca allemã Emma Bauer, kerosene.
Barca norueguense Bergliot, carvão.
Barca suecca Julia Palm, varios generos
Brigue nacional Frederico, xarque.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Lugar nacional Olivia, varios generos.
Lugar inglez Dóra, bacalhão.
Lugar inglez Rosina, bacalhão
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Trias, xarque.

Puff!!!

— Creio que tenho forças sufficientes para liquidar os Estados-Unidos em dois tempos...

— Safa!... e como conseguiste ficar assim?

— Imagina o quanto estou forte tendo passado um dia á grande, como um papa, no miraculoso restaurant *Marquez do Pombal*...

— Depois de ter almoçado bem e bebido meia garrafa de excellente vinho figueira, perguntei quanto devia e o *Garçon* disse-me, com uma vóz de tenor comico:—2$000 doutor.

Contentissimo com o almoço, dei um agradavel passeio ao aprasivel Jaboatão, para abrir o apetite; voltei com uma fome de rachar; entrei no mesmo restaurant e gritei, meio entallado pela fumaça do charuto:—Oh moço, sirva-me um jantar para 3$000...

Minha Nossa Senhora! veio comida e companhia e ainda, de quebra, meia garrafa do abençoado vinho de primeira; chegou a parecer um sonho.

Fiquei tão completinho que julguei-me o mais feliz dos mortaes. Sahi até o jardim da praça do Conde d'Eu e, de instante em instante, ouvia dizer aos lados:—«vamos a qualhada do Marquez!»

Que diabo será a tal *qualhada do Marquez*? perguntei eu a mim mesmo.

Sabem o que era?

— A succulenta e abundante qualhada que o restaurant *Marquez do Pombal* fornece á 500 réis o copo, dos grandes. E eu que o diga, porque cheguei a lamber os beiços depois que liquidei um copaço

PASSAR BEM COM POUCO DINHEIRO só no **Restaurant Marquez do Pombal**.

25—Rua Larga do Rosario—25

Propriedade de José Joaquim de Carvalho & C.

Folinha de Porta para 1898

Vende-se á 100 rs. no escriptorio d'esta Empreza.

EU ERA ASSIM

I

Cambaleando cá e lá,
Sem poder suster-me em pé,
Por mais de um anno assim vivi.
Mirrado, esguio, qual cipó,
De carne e pelle quasi nú!
Sentia o peito secco já
E nem falar podia até,
Sentindo dor aguda ah!
Meu todo até mettia dó...
Minha barriga era um angú.
Ai de mim,
Eu era assim.

II

Cor amarella de cajá
Pelle asquerosa de sapé,
Beiços de cor de sapoti,
Ao ver da morte perto, a enxó
Fiquei deveras jururú!
Muitos xaropes que ahi ha,
Que dizem ser bons *como quê*,
Usei e quasi que morri!
Ai! Quasi... quasi, *grogotó*,
Ia direito p'ra o Cajú.
Pobre de mim!
Quasi cheguei a ser assim.

III

Embranqueci como um cará;
Cab lie de caxinguelê..
Quantos horrores eu soffri!
Tinha no peito um bendegó
De catarrheira— um carurú!
Mas hoje emfim s'tou salvo já,
(E no que digo tenham fé),
Com o *Alcatrão e jatahy*,
De que gastei um vidro só,
Goso saúdo muito *assú*!
Até que emfim,
Eu consegui ficar assim.

Rappel.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Alogades n. 10.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratico nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas n. Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Moletias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Resicencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora dó dia ou noute accupirá á chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 hos das manhã.

Peitoral de Cambará

Curas de coqueluche

Dous filhos do commerciante Sr Arsenio Cardoso de Aguiar, atacados de coqueluche e com grande febre, restabeleceram-se em menos de 4 dias com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Uma filha do guarda-livros Sr. Ernesto de Barros Santos, acommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do mesmo efficaz remedio.

Dous netinhos da Exma. Sra. D Maria José Rodrigues Barcellos, prostrados ha longos dias pelo terrivel mal, apenas com quatro frascos ficaram completamente curados.

—

Laura e Izaura, filhinhas do Sr. Major honorario José Pereira Carneiro, atormentadas ha 2 mezes pela acabrunhadora enfermidade, restabeleceram-se com o uso apenas de ses frascos.

Em casa do industrial Sr. Americo Salvatori, diversas creanças em estado desesperador, salvaram-se, com a applicação deste poderoso remedio.

Um livro util

O «Novo Medico,» de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C., droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60, distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o **Novo Medico de Souza Soares**, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

PHARMACIA HOMOEOPATHICA DE Umbelino Alvares & C.

Sob a direção do socio Umlino Albevares, ex empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr Sabino.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

PERNAMBUCO

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro II mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma ruado Bom Jesus, onde dá Consulta, do 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magda

DR. MELLO GOMES

Medico Parteiro

OPERADOR

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES:

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dór do estreitamentos da urethra.

Acode á chamados garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

EDITAES

O Dr. José Francisco de Goes Cavalcanti Juiz de Direito d'este municipio de Palmares, Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que pelo Cidadão Benjamim Pereira de Araujo me foi dirigida a petição do teor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito.—Benjamim Pereira de Araujo, tendo cumprido a concordata judicial que obtivera dos seus credores, dos quaes uns receberam e deram quitação, e outros que recuzaram receber a porcentagem na fórma da concordata, ficaram pagos pela consignação em deposito nos termos do art. 393, § 1.º do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, vem requerer a V. S.ª que digne-se de julgal-o rehabilitado, de conformidade com os artigos 86 e 87 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

O Supplicante junta a folha corrida as certidões do deposito e mais trinta documentes.

Pede deferimento.

Preguiças, 31 de Maio de 1898.—Benjamim Pereira de Araujo.

Estava uma estampilha de tresentos réis legalmente inutilizada. E nada mais se continha na petição acima copiada na qual exarei o despacho do teor seguinte:

Junte-se com os documentos incluzos aos autos competentes.

Palmares, 31 de Maio de 1898.—Góes Cavalcanti.

E nada mais se continha no despacho acima copiado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, o qual será afixado no logar do costume, lavrando o porteiro a respectiva certidão e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Palmares ao primeiro dia do mez de Julho de 1898. Eu Hermelindo de Oliveira Alcoforado, Escrivão o escrevi. Jose Francisco de Góes Cavalcanti.

Estava legalmente sellada. E nada mais se continha no edital acima copiado, do proprio original que foi affixado, dou fé.

Palmares, 1.º de Julho de 1898.

O Escrivão,

Hermelindo de Almeida Alcoforado

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Reparos de que precisa a ponte da Luz, sobre o rio Duas Unas, em Jaboatão, orçados em 5:557$165;

Reparos no edificio que serve de cadeia, em Goyanna, orçados em 810$719;

Reparos urgentes de que precisa a ponte de Tacaruna, orçados em 1:016$100.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 12 de Agosto de 1898.

O Director,
M. Brunet.

EDITAL

Terreno de marinha sito em Serinhãem

Por esta Repartição se faz publico que, tendo a Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco requerido por aforamento os terrenos de marinha contiguos aos de sua propriedade no municipio de Serinhãem, conforme a planta apresentada, limitados ao Norte por terras dos engenhos Anjo e Sibiró, ao Sul pela margem direita do rio Rumador ou Vallado e fóz do rio Serinhãem, a Leste pelo terreno carrio, terras do engenho Alegrête e praia do Poço de propriedade de Sebastião de Barros Wanderley e a Oéste com terras do engenho Trapiche, pertencentes áquella Companhia, devem, todos aquelles que se julgarem prejudicados, provar seus direitos, de accordo com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868 dentro do praso de 30 dias; não se attendendo a reclamação alguma, findo esse praso.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 29 de Julho de 1898.

O Delegado Fiscal,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Julho de 1898. — 1.ª Directoria — 2.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr Dr. Governador e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 do corrente, faço publico, para o conhecimento dos interessados que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Leopoldina em consequencia da remoção, por Decreto d'esta data, do magistrado que o exercia, bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa para o de Flores.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os trez mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum Juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O Director,
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de Agosto de 1898.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho proximo find., faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de Direito dos municipios da Victoria, Caruarú e Palmares em consequencia das nomeações para o Superior Tribunal de Justiça, por Decreto desta data, dos magistrados que os exerciam bachareis Manoel Maria Tavares da Silva, Antonio Pedro da Silva Marques e José Francisco de Góes Cavalcanti.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres juizes de Direito d'entre os mais antigos, dos que requererem remoção no praso de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, serão feitas as nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1898. 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o lugar vago de Juiz Seccional do Estado do Pará.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o lugar de juiz de secção do Pará se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentados na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamento as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretasia do Supremo Tribunal Federal 8 de Agosto de 1898.

O secretario
João do Couto Ferraz.

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.º districto e Substituto Parcial em exercicio do Juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, á requerimento de Theodoro Justino, representante de diversos credores da massa fallida de Alfredo Almeida & C., ficou adiada para o dia 20 do corrente mez a reunião de credores da referida massa que achava-se annunciada para o dia 16.

Convoco portanto, os referidos credóres para se reunirem no dia acima designado, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente Edital com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de Agosto de 1898. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Agosto de 1898.

EDITAL N. 26

Conferencias pedagogicas

De ordem do Dr. Inspector Geral interino faço publico que se acha aberta a inscripção para as conferencias pedagogicas promovidas pelo Conselho Superior de Instrucção Publica de accordo com o art 16 do Regulamento Organico do Ensino Publico Estadoal de 30 de Julho de 1896, as quaes se deverão realizar de conformidade com as Instrucções a que se refere o art. 124 do mesmo Regulamento.

Para conhecimento dos professores publicos estadoaes e de quem mais interessar possa, faço egualmente publico o programma dos pontos escolhidos para assumpto das mesmas conferencias

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

Inspectoria geral da Instrucção Publica, em 17 de Agosto de 1898.

O Inspector Geral Interino, usando da attribuição que lhe é conferida pelas instrucções em vigor para as Conferencias Pedagogicas, resolve expedir o programma infra, organisado em sessão do Conselho Superior de Instrucção publica, para o fim de servir nas conferencias que se terão de realisar proximamente.

Programma de assumptos para as Conferencias Pedagogicas, promovidas pelo Conselho Superior de Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, no anno de 1898.

I

Qual o melhor methodo de leitura? Critica dos principaes methodos empregados.

II

Organisação pedagogica de uma escola primaria. Gráos de ensino primario. Plano de estudos; distribuição das materias.

III

Do ensino intuitivo. Organisação pratica de um curso gradual de lições de cousas. Meios de facilitar a tarefa do professor. Critica geral.

IV

Educação civica e moral; como deve ser ministrada. Quem deve collaborar com o estado e como póde este animar directa ou indirectamente essa collaboração.

V

Da educação physica. Meios de ministral-a vantajosamente na escola.

VI

Da iniciativa particular. Meios conducentes ao seu desenvolvimento. Auxilios directos e indirectos.

VII

A quem incumbe prover á Instrucção Publica Primaria nacional? A federação, o estado, o municipio. Meios de tornar effectiva a corporação da primeira e do ultimo.

VIII

Plano de um pedagogium; meios praticos de levar a ideia a effeito. Noticia critica de instituições similares.

IX

Escolas normaes. Meios assecuratorios de sua prosperidade. Ideias e alvitres.

X

Hygiene escolar. Ideias e alvitres a adoptar.

XI

Trabalhos manuaes; sua importancia e necessidade no programma das escolas. Plano de ensino. Museus escolares.

XII

Systema de penas e recompensas. Meios de despertar o estimulo entre os alumnos. Passeios escolares.

Approvado em sessão do Conselho Superior de Instrucção Publica, de 16 de Agosto de 1898.

O Inspector Geral interino,
Pedro Celso Uchôa Cavalcante.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE 7 DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos precisos na ponte 7 de Setembro, orçados em........ 146:955$685.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 1:000$000 que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais... 4:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de um anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde os Srs. licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunet.

Edital n. 21

Por ordem da Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta Repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no praso de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor francez "Paranaguá", procedente do Havre e escala, entrada em 2 do corrente.

Manifesto n. 297

B L com Adulpho em cima, 1 caixa n. 335.

Triangulo com O J & C no centro e F ao lado, 1 caixa n 1,391.

Lavoura, 1 caixa n. 503.

F com N O e C em cima, 1 caixa n. 18.

J F C & C, 2 caixas sem numero.

— Vapor inglez "Madalena", procedente de Southampton e escala, entrado em 5 do corrente.

Manifesto n. 301

Estiva, 1 encapado n. 8,

F S P, 1 caixa n. 690.

J G & C, 1 caixa n. 209

Idem idem, 1 caixa n. 210.

Quadrado com M P no centro C ao lado e P em baixo, 1 caixa n. 1,044.

Dr. Sigismundo A. Gonçalves, 1 caixa sem numero

S com O J em cima, 1 caixa n. 3.154.

I com R em cima, 1 caixa n. 1,739.

Triangulo com D no centro e A B aos lados, 1 fardo n. 252.

F S P, 1 caixa n 702.

Quadrado com M D no centro C ao lado e P eA baixo, 1 caixa n. 1,041.

Idem idem, 1 caixa n. 1,063.

Esuva, 1 encapado n. 5.

Idem, 1 caixa n. 17

— Vapor allemão "Desterro", procedente de Hamburgo e escala, entrado em 10 do corrente.

Manifesto n. 305

L T com M S & C em cima, 1 caixa n. 431.

P C, 1 caixa n. 1.520.

Triangulo com W B no centro e P E aos lado, 1 caixa n. 947.

G B, 1 caixa n. 400

Idem, 1 caixa n. 409.

P com M D & C em cima, 1 caixa n. 4,969.

N F & C, 1 caixa n. 42,910.

J S F, 1 caixa n. 3 269.

Julien Von Shoten, 1 caixa n. 3.687.

J V G, 1 caixa n. 2.

— Vapor inglez "Actor", procedente de Liverpool e escala, entrado em 30 de Julho proximo passado.

Manifesto n. 293

Usina Santa Cruz, 1 peça quebrada n. 220.

Sobral com S A em cima, 1 caixa n. 1

— Vapor allemão "Dilecardia", procedente de New-York, entrado em 10 do corrente.

Manifesto n. 304

R L & C, 1 caixa n. 2.

Idem idem, 1 caixa n. 6.

Vianna, 1 caixa n. 125.

Idem, 1 caixa n 136

M & S, 1 caixa n. 16.

C D 1 atado de caixas n 157.

R L & C, 1 caixa n. 4.

D L & B, 1 dita n. 1.

J F, 1 barrica n. 9.

M & S, 1 caixa série n. 11.

Idem, 4 caixas série n. 11.

Idem, 6 caixas série n. 12.

R L & C, 1 caixa n. 1.

F G & C, 1 dita n. 511.

— Vapor inglez "Soholar", procedente de Liverpool e escala, entrado em 13 do corrente.

Manifesto n: 308

J M, 1 caixa n. 279.

Blackburne & C., 1 dita sem numero.

— Vapor austriaco "Melpomene", procedente de Trieste e escala, entrado em 11 do corrente.

Manifesto n. 303

Ancora com F N aos lados, 1 caixa n 3,529.

1ª Secção da Alfandega em 22 de Agosto de 1898.

O Chefe.
Luiz F. Codeceira.

Instituto Benjamin Constant, 8 de Agosto de 1898.

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Director deste Instituto e determinação do Exm. Conselheiro Governador do Estado, contida em officio de 8 do corrente mez, ao bacharel Raul Teixeira Leite Cintra da Silva, lente da cadeira de litteratura nacional deste mesmo Instituto, que lhe fica marcado o prazo de 15 dias, á contar desta data, para reassumir o exercicio da referida cadeira, sob pena de, si o não fizer, se proceder de conformidade com as disposições comprehendidas na secção 2.ª do regulamento de 30 de Julho de 1896.

O secretario,
Victalino Cordeiro Lins

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria, com o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para apresentação de propostas, devidamente selladas e fechadas, para extracção da loterias decretadas pelo n. 9 do art. 1.º das disposições Geraes da lei n. 315 de 30 de Junho ultimo.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 5

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, no prazo de 30 dias uteis, improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, deverão recolher á bocca do cofre desta repartição o imposto de patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no municipio do Recife e relativo ao exercicio de 1898—1899,

Recebedoria, 6 de Agosto de 1898.

O Administrador interino,
Marianno . de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 5 de Setembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica d'este Juizo, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia de Santo Antonio:

O sobrado n. 22 a rua do Coronel Suassuna tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado; no primeiro andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e terraço! no 2.º andar 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cozinha fóra, mede de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 20 metros avaliado em 16:000$000. Pertence a Porfirio Mendes Martins.

A casa de n. 21 no becco do Callaboço com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cosinha, mede de frente 3 metros e quarenta centimetros e de fundo 6 metros, quintal murado avaliada em 500$000. Pertence a H.ºs de João Henriques da Silva.

A casa de n. 20 na travessa do Marquez do Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e pequeno quintal murado, mede de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros avaliada em 1:500$000. Pertence a Joaquim Francisco Lopes.

A casa n. 13 no largo de S. Pedro com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha e quintal murado, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros avaliada em 2:000$000. Pertence a José Pereira de Azevedo.

Freguezia de S. José:

A casa n. 26 na Travessa do Gaz com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha e pequeno quintal murado, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros avaliada em 800$000. Pertence a Joaquina Jacintha Pereira.

A casa n. 44 a rua do Jardim com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal murado mede de frente 5 metros a 60 centimetros e de fundo 17 metros e 50 centimetros avaliada em 3:000$000. Perence a Henrique José Vieira da Silva.

Freguezia da Boa Vista:

A casa de n. 31 D. a rua da Intendencia com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 40 metros e 25 centimetros avaliada em 1:500$000. Pertence a Luiz de França Marques.

A caza de n. 33 a rua do Conde da Boa Vista com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e 1 quarto com o apparelho, mede de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 21 metro e 40 centimetros avaliada em 5:000$000.

Pertence ao Dr. José Nabuco Cezar de Araujo.

E para constar, passou-se Edital na fórma da Lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 22 de Agosto de 1898. Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

EDITAL

Associação da Praticagem deste Estado

A commissão abaixo assignada nomeada pelo Illm. Sr. 2.º Tenente Pratico mór para tratar da divisão do Monte-Pio, da mesma Associação cujo rateio está preceituado na parte 5.ª do avizo n. 477 do Ministerio da Marinha datado de 27 de Fevereiro de 1897, e bem como o art. 114 do regulamento de 13 de Julho ultimo, vem pelo presente convidar os herdeiros pensionistas, abaixo classificados, para, por si, ou seus legitimos procuradores virem a receber da mesma Commissão, na séde da Praticagem e no prazo de 8 dias a contar d'esta data, a quantia que lhes tocou na destribuição:

1.ºs praticos aposentados, Manoel Francisco dos Reis, e Libanio Estanislão da Costa:

Herdeiros pensionistas:

Herculano, Esther e Maria Candida, filhos de Manoel Estevão de Oliveira, Germana Maria Baptista e Olympia, viuva e filha de Manoel Mendes da Cruz Guimarães, Elvira e Agripina Costa, filhas de Manoel Estanislão da Costa, Maria Lonina S. Bustorff, Beliodova Sophia, Maria e Maria Luiza, viuva e filhos de Jeronimo José Bustorff, Anna Amelia C. Lima, viuva de Arcelino M. dos Santos Lima, Maria da Natividade Gomes, Sophia e Alfredo, viuva, filhos de Felippe Francisco Gomes, Sophia F. Gomes, Philomena, Agostinho e José, viuva e filhos de Francisco Bebiano Gomes, Amelia F. Porto, filha de José Francisco Gomes, Philomena Agostinho e José, viuva e filhos de Francisco Bebiano Gomes, Amelia F. Porto, filha de José Faustino Porto, Gertrudes da Silva Neves viuva de Constancio da Silva Neves, Luzia M. dos Reis Pardelha, viuva de João Francisco Pardelha, Umbelina Bustorff da Silva Manta, viuva de Augusto Fernandes d Silva Manta, Martiniana Maria da C. Simões, viuva de Candido Francisco Simões, Lucinda Aurora da Silva Neves, Maria Julia da Silva Neves, viuva e filha de Julio Augusto da Silva Neves, e Francisca da Silva Neves filha de Manoel da Silva Neves, Jovina Mafra, viuva de Emedino H. Mafra, Maria Amelia de Souza e Silva e Albertina de Souza e Silva viuva filha de Livio de Souza e Silva.

Recife, 20 de Agosto de 1898.

A Commissão,
Manoel Amancio Lobo Gomes.
Agostinho Joaquim da Silva.
Manoel Mattos P. Guimarães.

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do segundo districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o présente Edital virem ou d'elle noticia tiverem que, tendo-se procedido no dia 19 do corrente mez a reunião dos credores da massa fallida de Coelho & Fernandes, por parte de João Floriano Coelho da Silva, foi apresentada uma proposta de concordata acceita por credores representando mais de tres quartos de que cogita a lei, e não havendo unanimidade na acceitação, fica assignado ao credor presente A. S. Amsoa e aos demais credores ausentes o praso de 5 dias, contado da publicação d'este, para dentro d'elle apresentarem seus embargos á concordata requerida, sob pena de ser esta homologada na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente, Edital e mais dous de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de Agosto de 1898.

Paga nos autos os Emolumentos da assignatura.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

DECLARAÇÕES

Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLE'A GERAL

De conformidade com os estatutos, são convidados os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial Beneficente, no dia 5 de Setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento de contas do anno social findo em 30 de junho proximo passado; e bem assim elegerem o novo conselho fiscal para o anno de 1898 a 1899. Sendo as acções ao portador, deverão os Srs. Accionistas apresental-as no acto de assignarem o respectivo livro de presenças, para serem reformadas.

Recife, 16 de Agosto de 1898.

Geo C. Gatis,
Presidente.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar, cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo findo.

Recife, 27 de Julho de 1898.

Geo C. Gatis,
Director-presidente.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 40

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas ficam a disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, á rua do Bom Jesus, n. 8, a cópia do balanço e os documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 26 de Julho de 1898.

O director-secretario,
Dr. *Milet.*

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Idemni sadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 56
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1ºandar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1 · de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Teixeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, &. C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de coeros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Anndar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
[illegible]—Typographia e litographia a [illegible]	Rua Duque dexias Can. 37.

Seguro Contra Fogo

Roya Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000·00 0,0„0
Fundos accumulados £ 5 76,19
POLHMANN &C.

Companhia

De Serviços Maritimos de Pernambuco

Convido os Srs. Accionistas desta Companhia a virem ao respectivo escriptorio, do dia 15 do corrente em diante, receberem o 12.º dividendo á razão 10 % ao anno ou 5$000 por acção

Recife, 10 de Agosto de 1898.
Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo.	£	626.000
De premios sobre vidas	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Gram-Pará

Commandante Lino

Esperado do sul n'estes dias, seguirá depois de curta demora para o
Ceará e Pará

O VAPOR

Amazonas

Commandante Silva

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do sul no dia 24 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante J. P. d'Azevedo

E' esperado dos portos do norte no dia 27 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Porto

O patacho nacional JOVEN IRENE, seguirá brevemente para o porto acima, para onde recebe carga a frete.

Para carga e frete, trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente o paquete francez

Matapan

Commandante Vannier

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

Este paquete entrará no porto

E' esperado da Europa a 25 do corrente o paquete francez

Brésil

Commandante Le Troadec

o qual depois da demora indispensavel seguirá para La Plata com escala por
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

E' esperado do sul a 4 de Setembro o magnifico paquete francez

Chili

Commandante Lartigne

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por

ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com
Domingos de Sampaio Ferraz
Linguета n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephono n. 8

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Colonia

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura do volumes verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 24 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Ebro

Commandante R. J. Hernaman

E' esperado dos portos do sul até 26 o vapor EBRO, o qual depois da demora necessaria seguirá para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

E' esperado do sul o paquete acima até 28 do corrente, que seguirá para
Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

Danube

Commandante L. R. Dickinson

Esperado da Europa até 1 do Setembro, seguirá depois da demora indispensavel para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

DIVERSOS

— ALUGA-SE a loja do predio n. 46 a rua das Trincheiras com agua encanada a tratar na rua Duque de Caxias n. 71.

— VENDE-SE um vapor de força de 6 cavallos, machina, moendas e taixas de ferro batido, tudo em perfeito estado.

Um moinho para triturar assucar.

Vinte toneis de ferro galvanisado para 600 litros de alcool; a tratar na Usina Ribeirão.

— O engenheiro Luiz José da Silva, encarrega-se de dar pareceres, fazer vistorias, arbitragens e mais trabalhos profissionaes.

Caes do Capibaribe n. 36.

— Precisa-se de uma bôa arrumadeira, na rua da Soledade n. 82 A.

— Aluga-se o 2.º andar do sobrado n. 23 da rua de S. Jorge, com 2 salas, 4 quartos, sotão com salão, cozinha e 3 quartos e Drainage; a tratar na mesma rua n. 74.

Folhinha de porta para 1898

Vende-se á 100 réis no escriptorio desta empreza.

Ao commercio e ao publico

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado declara que nesta data vendeo livre e desembaraçado de qualquer onus aos Srs. Antonio de Barros e Silva. e João Anastacio de Miranda o sem estabelecimento "Deposito de cafe Moido a rua Direita hoje Marcilio Dias n. 28 desta cidade.

Recife, 17 de Agosto de 1898.
Angelo de Sá Peixoto

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados scientificam para todos os fins que n'esta data compraram livre e desembaraçado de qualquer onus ao Sr. Angelo de Sá Peixoto o seu estabelecimento Deposito de Cafe moido a Rua Marcilio Dias n. 28 desta cidade.

Recife, 17 de Agosto de 1898.
João Anastacio de Miranda.
Antonio de Barros e Silva.

Explendida moradia

Traspassa-se á familia de tratamento as chaves da casa n. 3 A á rua do Riachuello uma das melhores da Bôa Vista, com jardim na frente arborisada, elegante gradeamento e portão de ferro magnificas salas de visita e de jantar, estucadas e tapetadas, cosinha, despensa, quarto de creado etc no pavimento terreo.

No andar superior sala e excelantes quartos para dormitorio.

Tem agua, gaz em todos os compartimentos com sumptuosos lustres de bronze e de christal e ricas sanefas douradas para cortinados e reposteiros. Só se traspassa esta moradia por ter o seu proprietario de mudar-se para fóra da cidade.

Trata-se na mesma casa todos os dias até nove horas da manhã e das 4 as 6 da tarde; ou a rua do commercio n. 42 escriptorio, andar terreo, com Alfredo Mauricéa.

✝

Capitão João Pedro da Cruz Neves.

TRIGESSIMO DIA

Os empregados da Caixa Economica de Pernambuco mandam celebrar missas no dia 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, por alma de seu inditoso companheiro Capitão João Pedro da Cruz Neves e convidam aos parentes e amigos d'este para assistir em aos mesmos suffragios.

✝

Hermino Clarencio Pontual

Barão e Baroneza de Frecheiras, feridos pelo passamento de seu cunhado e irmão Hermino Clarencio Pontual mandam celebrar missas na capella da Usina Cabeça de Negro, ás 11 horas da manhã do dia quarta-feira, 24 do corrente, 7.º dia de seu fallecimento; e convidam a todos os seu parentes e amigos para assistir a este acto de religião e caridade ficando desde já agradecidos.

✝

Capitão João Pedro da Cruz Neves

TRIGESIMO DIA

Ignacio Pedro das Neves, suas irmãs, cunhado e sobrinhos convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado capitão João Pedro da Cruz Neves, para assistirem ás missas que, pela alma do mesmo finado, serão resadas, terça-feira, 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

Por este acto de religião e caridade se confessam agradecidos.

Othon Cesar

João de Araujo Cesar, sua familia, Francisco Horoncio e sua familia, pai, irmão, cunhadas e sobrinhos do fallecido Othon Cesar, convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa que mandam resar na matriz da Bôa Vista, no dia 25 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 7.º dia de seu passamento e desde já agradecem a todos que comparecerem.

Por 10$000

Aluga-se a uma senhora de meia idade, que esteja em condições de morar com familia, um pequeno commodo; a tratar na Travessa do Livramento n. 6, 1.º andar.

Casa

Aluga-se uma com commodos para grande familia, no aprasivel arrabalde de Apipucos n. 5, com agua e gaz; a tratar na rua Pedro Affonso n. 4.

Cofre prova de fogo

Vende-se um de bom tamanho e quasi novo; a tratar á rua de S. João n. 17.

Vende-se

A casa terrea n. 39 á Estrada João de Barros, junto ao chalet do Sr. Monteiro da Cruz; a tratar na rua da Soledade n. 12, com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

60:000 réis

Relogios de ouro de 18 quilates, para senhoras, por
60$000
Na Pendula Pernambucana
RUA DO CABUGA N 5
Eugéne Goetschel & C.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Pilòto

O patacho nacional JOVEN IRENE, precisa de um pilòto, afim de seguir para o Porto, a tratar a bordo, com o capitão.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias

DA

CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Explendidos planos

50:000$000

Extracção Sabbado, 13 do corrente

Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos. os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Empregado

Precisa se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta Novação 69.

Mudança

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.º andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERN
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano Norte-americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zefirino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguite affirmativa: «podemos» pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim destruindo completa e totalmente as formigas.)

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vendem—MORAES DE OLIVEIRA & C
Rua do Commercio 44
1.º ANDAR

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n.º 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

Hotel e Hospedaria

Progresso

Na cidade de Gravatá

Manoel Domingues de Souza dispondo de uma longa pratica e sendo reconhecido perito na arte culinaria, depois de percorrer diversos pontos em busca de melhoras para sua saúde, foi achar em Gravatá todos os requisitos necessarios.

Em vista do que resolveu montar alli um estabelecimento no HYG-LIF offerecendo excellente hospedagem á par de uma apetitosa mesa, tanto aos Srs. visitantes como as pessoas que desejarem demorar-se, pois resolveu fazer os preços mais commodos possiveis.

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de S. João n. 52.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas o sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Ama de leite

Quem precisar procure o jardineiro do Asylo de Mendicidade que informará a moradia.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quédas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance 1 vol. enc.	
Contos de Pedro vo romance, vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance 1vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho. Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$00
Caricaturas em proza por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$00
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, vol. enc.	2$000
P. de Kock—João 2 vols. enc.	5$00
As m e uma mulheres 4 vols. encs.	12$000
A caca de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus. 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemete, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 cadernihos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0/0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
Barão da Victoria— 3

Chegaram!

SEMENTES novas de HORTALIÇAS
Flôres

Alface branca repolhuda.
Agrião para terra secca e para terra humida.
Couve manteiga,
Couve tronchuda.
Couve maçã.
Repolho pé curto.
Repolho pé alto.
Chicoria frizada.
Cenouras vermelhas,
Cuentro.
Ervilhas tortas.
Feijão de trepar branco, de olho preto.
Pipino verde longo.
Nabos do S. Cosme.
Pimentões dóces.
Pimentão de malagueta.
Rabanetes.
Salça crespa.
Somates grandes encarnados.
Tomates coruja (miudos).
— Flores de diversas qualidades —

Armazem do Pôças

Rua Estreita do Rosario n. 2,
JUNTO A' IGREJA

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos, interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intituiados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros ojaneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está re conhecida a firma.

MEIO DE SANEAR A AGUA
E DE SE PRESERVAR SEGURAMENTE
DAS MOLESTIAS EPIDEMICAS

Todos sabem hoje em dia que os medicos concordam em declarar que é pela agua que se communicam a maior parte das molestias epidemicas, taes como a febre typhoide, a dysenteria, o cholera e tambem a grippe ou influenza. A agua contém uma infinidade de animalculos que chamam-se microbios e dos quaes alguns são os germens das mais perigosas doenças. Portanto, uma agua é insalubre quando contém d'esses maus microbios.

Eis porque, ha já trinta ou quarenta annos, a maior preoccupação dos edilos tem sido em canalisar para as grandes cidades aguas de fonte que, geralmente, são muito puras e não contém maus microbios; e para conseguirem este fim não hesitaram em gastar centenas de milhões.

Quando não se tem uma agua muito pura, e principalmente quando grassam epidemias em um logar, é prudente para se preservar d'ellas sanear a agua que se bebe. E'uma precaução que se deve ter tambem quando faz muito calor, occasião essa em que tanto se precisa beber, principalmente os obreiros e os agricultores. Evita-se qualquer perigo fazendo ferver a agua por espaço de alguns minutos; nem todos, porem, podem fazer ferver a agua que têm de beber, nem certificar-se se ella foi bem fervida.

O meio mais simples, mais certo e mais economico de sanear a agua consiste em deitar n'ella um pouco de alcatrão. O alcatrão é um antiseptico de primeira ordem. Mata os microbios, causa de todas as nossas molestias graves e, d'este modo nos preserva d'elles. Torna, pois, sã e salutar a agua que bebemos e nos preserva assim das epidemias.

Como auctoridade scientifica, em appoio do que acabamos de dizer, basta citar uma muitissimo importante, que todos os medicos reconhecem. O illustre professor, Doutor Bouchardat, antigo presidente da Academia de medicina de Pariz, diz no *Annuario de therapeutica*: «O uso habitual e quotidiano do alcatrão constitue um excellente preservativo contra multissimas molestias, principalmente contra as molestias epidemicas.»

Antigamente, punha-se alcatrão no fundo de uma garrafa, enchia-se ella d'agua que se vascolejava duas vezes no dia, durante uma semana, antes de servir-se d'ella. Como a agua não pode dissolver senão uma quantidade multissimo fraca de alcatrão, obtinha-se com este systema um producto mui pouco activo, tendo um gosto acre e desagradavel.

Um pharmaceutico de Pariz, o snr Guyot, conseguiu, ha uns trinta annos, fazer o alcatrão soluvel em agua; graças a esta invenção, acha-se agora em todas as pharmacias, com o nome de Alcatrão Guyot, um licor mui concentrado de alcatrão, com o qual pode-se preparar instantaneamente, quando se precisa, uma agua de alcatrão mui limpida e muito efficaz.

Deita-se uma ou duas colheres, das de chá, por copo d'agua ou liquido que se costuma beber ás refeições, e obtem-se assim uma bebida muito sã, que preserva das epidemias e das molestias graves, e que cura seguramente a grippe ou influenza, as bronchites e os catarrhos.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continua a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:
Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000 !!! um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$000 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Expleudidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000 cos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezas do custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Merinós de côres, duas larguras, a 1$200, o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brim hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Flanella para o vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Collerinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na
LOJA DO POVO
19—Rua 1.° de Março 19

LEOPOLDO PRÉALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
UNICO AGENTE DA
Cerveja Bavaria de S. Paulo
E UNICO DEPOSITARIO DA
Cerveja Teutonia de Mendes

Estas duas marcas de CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.
Sempre grande quantidade em deposito a preço resumido.

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA
Tem sempre grande deposito de
Cerveja Bavaria de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZA
Unico concessionario da «Luz Incandescente» em
Pernambuco

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemães
AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:
Tarassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr em a fabrica.

SAUDE PARA TODOS
O SANGUE é a VIDA!!
O ROB LECHAUX
com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARRILHA ENCARNADA
Preparado por Mario LECHAUX, Pharmaceutico de BORDEOS
Este producto vegetal obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os Enfartes, o Rachitismo, as Escrofulas, Tumores brancos, Herpes, Fistulas, Caries, Ozena, Syphilis e os vestigios do mercurio; Anemia, Rheumatismo, Tisica, Asthma, etc. Ele dá ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. Numerosas certidões de medicos e particulares. — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.
Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cª, 49, Rue Maubeuge, Paris.
LER O PROSPECTO

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *C. Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS **CAPSULAS DE**
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.
Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*
A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica «White Rose»

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS
É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumistas e dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury, Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S para dar a côr aos CABELLOS e BARBA
Processo aperfeiçoado para immediatamente tornar

Venda EM todas as PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS acreditadas.

ATKINSON'S "AOLINE"
ULTIMO PERFUME (Registrada)
"Muito Refrigerante"
SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS
Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.
"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante. — "AOLINE" sabonete — para constituição do corpo.
"AOLINE" Crême de Toucador — para a pelle. — "AOLINE" Almofadinhas — para Lenços, Luvas, etc.
"AOLINE" pó de Toilette — Dá um colorido admiravel ao corpo.
ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS
J. & E. ATKINSON Limited, Old Bond Street London inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

REMEDIOS
LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
Purgantes Le Roy
Grãos doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.
Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25. 1f50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY
51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Pariz de 1889
Especialidade de baixella para o serviço da mesa
em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co. Limoges
60 Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando fôr pedido.

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 à 77, rue du Théatre, PARIS

AVISO ÁS SENHORAS
O APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE
CURA
AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO DAS REGRAS
DEPOSITO GERAL, Phie BRIANT 150 R. Rivoli PARIS
E EM TODAS PHies E DROGies

Demodex visto com o microscopio

AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os
PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.
Deposito central: **SECRETAN, 52, rua Decamps, Paris**
Depositos em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 8

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

GRANDE DEPURATIVO
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHLITICAS e BOUBATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas inficcionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço um frasco........................ 2$500
« de uma duzia.................. 26$000

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo."

Modo de usar
Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabor
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gotta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.
É PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de Phie COTTIN, genro do Snr. Le Roy
51, rue de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA — Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisbôa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, ...
Membros do Corpo diplomatico residem alli.
... — Cozinha franceza e portugueza á escolha.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÈ 30 DE SETEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$00 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$600 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 4$000, 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

TELEPHONE N. 210

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usina e vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares ... para trabalhar com fogo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar ... bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido, etc.
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTESNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO

DO

DR. SABINO

IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

Pernambuco

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

Preço de um frasco.......... 3$000

22—Rua do Bom-Jesus—22

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mococa.
SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões,** a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York.

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

Finissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e acolchoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

AU MAGASIN MODERN

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

FOLHETIM (9)

FATALIDADE

PELA

PRINCEZA MARIA GHIKA

XII

(Continuação)

Para que empregar uma luta esteril? E o slavo censurava Oscar. Sim, era o Conde o culpado. Por que tão inconscientemente insistira para que vivessem juntos?

Valentina, porém, ia partir; e seguramente só no inverno seguinte poderia vel-a em Pariz...

Esta idéa lhe acudio de subito ao espirito.

Pois bem, elle se decidia a lutar, não contra o amor, que reconhecia ser mais forte e mais poderoso do que a sua energia; mas contra a fatalidade, contra a desventura que desde tanto o perseguia, como se elle, mortal, semelhante aos outros mortaes, não merecesse a parte, embora minima, da felicidade que é devida a todos os homens.

E, comsigo mesmo, disse Palaguine: a *Ella* não partirá, sem que eu ouça dos seus labios uma palavra de esperança.

E contemplando a Condessa, silenciosa, julgava Loris, em sua illusão immensa, que ella havia chorado, debatendo-se, certamente, contra os sentimentos que elle despertara em seu coração.

Comprehendendo que propositalmente Valentina não o fitava, e conhecendo o encanto que a sua voz exercia, pensou o russo em chamar, pela seducção do canto, a attenção da Condessa.

E dirigio-se ao seu gabinete, onde a guitarra se destacava na parede, entre instrumentos de optica.

— Por que está tão preoccupado? perguntou-lhe Mme. d'Yvorne, no momento em que Loris passava a seu lado. Ordinariamente não o absorve tanto a manobra do yacht...

— Tem medo? perguntou elle, parando bruscamente.

— Não. Sabe que sou valente. Confesso, no emtanto, que a idéa de morrer não me seduz; principalmente agora pois mais do que nunca desejo viver.

— Mais do que nunca? repetio Palaguine, fixando a sua interlocutora.

E o slavo interpretou em seu favor essa observação de Valentina.

Mme. d'Yvorne percebeu, talvez, o pensamento intimo de Loris, e querendo desviar o curso da conversação, fez referencia a uma musica e pedio a Palaguine que cantasse.

— Um desejo seu me faria affrontar todos os perigos, declarou com enthusiasmo o russo. Somente, accrescentou elle, como sou ambicioso, previno que tenho por habito nada fazer desinteressadamente. Depois de haver cantado, pedirei, como recompensa, um obulo. A Condessa será generosa?

— Minha generosidade dependerá da sua, respondeu, muito séria, Mme. de Yvorne.

O amigo do Conde ia replicar, quando ouvio um signal que partia da prôa; e apressadamente para lá se dirigio. Era uma embarcação á vela que, sem ver as luzes do *Moscow*, ia de encontro ao yacht.

Valentina formulou mentalmente um agradecimento ao pequeno barco veleiro, que tão a proposito interrompêra o dialogo.

Na prôa, Palaguine dava ordens, emquanto Oscar, approximando-se da esposa, lhe perguntava:

— Tiveste medo?

— Não. Fica a meu lado, pelo e la ao marido; hoje vi-te rapidamente quando sahiste, e passei, contra o costume, o dia inteiro sem a tua presença.

— Receiava incommodar-te com a fumaça de meu charuto, por isso afastei me tanto. Demais, o calor me fatigou de tal modo, que eu me sinto incapaz de entreter uma brilhante conversação.

E o Conde sentou-se ao lado de Valentina, em um pequeno banco.

Loris voltou, momentos após, com a guitarra.

Apoiando-se ao mastro, começou uma canção napolitana, á qual se seguio um romance russo, melancolico e terno.

Palaguine cantava com extraordinaria expressão, mas a Condessa fixava obstinadamente o olhar no esposo, sentado a seus pés.

Como se quizesse applicar á Valentina as palavras do conhecido romance Ninon, Loris, com a sua maviosa voz de tenor, lamentou que Ninon vivesse sem o encanto do amor...

A Condessa comprehendeu a alusão, e pareceu-lhe offensa a hypothese, que Loris admittia visivelmente, de não consagrar ella verdadeira estima ao marido.

Com a crueldade de que os mais sensiveis caracteres femininos, quando offendido são, susceptiveis, ella attrahio a cabeça de Oscar e, inclinando-se, beijou apaixonadamente os espessos cabellos negros do Conde.

Mas no mesmo instante, abafou um grito; as cordas da guitarra se tinham rompido, e Loris, com um gesto louco, acabava de atirar á bahia de Napoles o instrumento de que tão maviosos sons sabia arrancar.

Oscar não vio a scena, pois dava as costas ao cantor.

O russo deixou-se cahir em uma cadeira.

A Condessa, levantando-se, approximou-se delle.

— Desculpe-me.. Não foi meu intento magoal-o, murmurou ella.

— Peço-lhe que se afaste de mim... Eu enlouqueço de desespero ..

E a voz do slavo soava estranhamente.

— Elle está em suas mãos d'as; é preciso deixal-o só, disse Valentina, voltando para junto de Oscar.

Foi com uma sensação de allivio que Loris, Valentina e Oscar desceram no cáes de Sorrento.

O passeio que começara agradavelmente, tinha findado de modo penoso para todos.

XIII

Nos dias que se seguiram, nenhum incidente digno de nota veio perturbar a existencia das personalidades que compunham a *triplice*, comquanto todos tres sentissem o peso do embaraço que se estabelecêra entre elles.

Nada havia alterado, no emtanto, apparentemente as relações do Conde e da Condessa, concernentes a Loris Palaguine; e ninguem no hotel suspeitou que a amizade do pequeno grupo se achava abalada.

O slavo observava tão escrupulosamente todas as conveniencias, que Valentina podia crer no seu arrependimento. Mostrava-se contricto, quasi humilhado; não procurava encontrar a sós a Condessa d'Yvorne, e apenas se satisfazia com a sua situação de amigo, qualidade a que elle não tinha grande direito.

Por seu turno, Valentina, na perspectiva de ver-se em breve ao abrigo das allucinações amorosas de Palaguine, sentia-se mais calma e adquiria paciencia.

Parecia-lhe, ás vezes, que Oscar vislumbrava a verdade, e que, na presença russo, elle se mostrava menos affavel, menos carinhoso para com ella.

Mas como na intimidade o Conde não modificara o seu modo de proceder, suppunha a Condessa que se illudia em o julgar conhecedor do terrivel segredo de Loris.

Chegou, emfim, a vespera da partida.

Fôra, desde longa data, resolvido que a viagem se effectuaria muito cedo, a bordo do yacht, afim de que Palaguine deixasse Napoles no mesmo dia, em direcção a Brindisi.

Essa decisão não foi alterada, e os derradeiros preparativos se faziam, a despeito da visivel preoccupação de todos.

Um vento ardente soprava irritantemente, enrugando a superficie das aguas, nuvens densas se accumulavam, ameaçadoras, encerrando a localidade de Sorrento em uma pesada abobada de chumbo; mas não chovia.

A' noite, os moradores do Hotel Tramontano passeiavam no terraço e no jardim; os leques se agitavam, e nas phrases que se trocavam, a palavra—calor—se repetia.

Propoz, então, alguem, que se refugiassem todos no tunnel do Hotel, onde, seguramente, a temperatura seria mais supportavel.

A proposta, que pareceu excellente, foi aceita sem discussão.

Mas a Condessa, a quem a idéa não sorrio, pedio a Oscar e a Loris que descessem sem ella; e pretextou extrema fadiga.

Recusando-se o Conde a deixal-a só, Palaguine declarou convictamente que a proposta relativa ao tunnel era, na sua opinião, simplesmente absurda.

E offereceu, então, a seus companheiros de viagem o seu atelier, onde, graças á situação e ás dimensões da peça, o calor não se faria sentir com tão desesperadora intensidade.

A solução apresentada pelo slavo foi approvada; porquanto, sem mutuamente confessarem o intimo desejo, queriam o Conde e a Condessa desfazer naquella noite de despedida, a impressão indefinivelmente penosa dos dias anteriores.

A passos lentos tomaram a direcção da sala do Tasso, com um sentimento de vaga melancolia, na approximação do momento em que iam deixar a encantadora paizagem de Sorrento.

O atelier de Loris havia perdido o seu aspecto confortavel.

Um candelabro, collocado em uma pequena mesa, junto a uma das janellas, lançava sobre os moveis em desordem uma luz pallida e vacillante.

(*Continua*).

Typ. do *Diario*.